



A
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2018

Prezados Senhores,

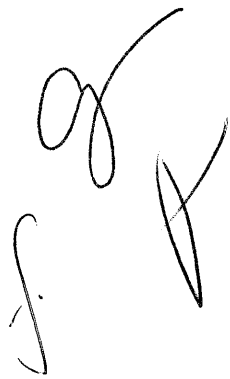
A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, credenciada junto ao Ministério do Trabalho para a prestação de serviços na área de alimentação ao trabalhador, com sede em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú número 12 – 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 92.559.830/0001-71, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇO** para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

Porto Alegre 11 de junho de 2018.

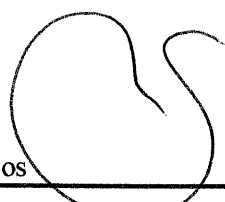


Sérgio Luiz Ferrara
Outorgado
RG nº. 94019022
CPF nº. 214.564.528-43
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
92.559.830/0001-71



GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º Andar – CEP: 90030-110 - Centro – Fone: (51) 3286.6196





A
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2018

PROPOSTA

Nome da Empresa: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
Endereço: Largo Visconde do Cairú, 12 – 10º andar – Centro – Porto Alegre / RS.
CEP: 90030-110.
Telefone: (51) 3286-6196 **Fax:** (51) 3226-8109
e-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br **CNPJ nº** 92.559.830/0001-71

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os Servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência..

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	- 2,50 %	78.585,00	943.020,00

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.

\$ 1.021.605

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	-2,50 %	121.826,25	1.461.915,00

Taxa de Administração para o Item 1 e Item 2: -2,50% (dois vírgula cinquenta por cento de desconto).

Valor Mensal do Item 1 após a incidência da taxa: R\$ 78.585,00 (setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Valor Mensal do Item 2 após a incidência da taxa: R\$ 121.826,25 (cento e vinte e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total do Item 1 após a incidência da taxa: R\$ 943.020,00 (novecentos e quarenta e três mil e vinte reais).

Valor Total do Item 2 após a incidência da taxa: R\$ 1.461.915,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e quinze reais).

Valor total dos itens 1 e 2 após incidência de taxa: R\$ 2.404.935,00 (dois milhões quatrocentos e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º Andar – CEP: 90030-110 - Centro – Fone: (51) 3286.6196



Representante legal que assinará o contrato:

Nome: Carlos Alex D'Ávila de Ávila

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Data de Nasc.: 31/07/73

Identidade: 4046493245

CPF: 785.355.570-91

Estado Civil: Solteiro

Cargo na empresa: Diretor-Presidente

End.: Av. Marechal Andrea, 300 / 801 torre B, Boa Vista.

CEP: 91340-400.

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

E-mail Institucional: carlos.alex@grupogreencard.com.br

E-mail: carlosavila@email.com

Telefone: (51) 3226-8999

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil (nº 001)

Agência: 3418-5

Conta: 15849-6

Nome da Agência: Agência Empresarial Porto Alegre Sul

REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome: Susiane Kempfer

Setor: Licitações

Telefone: 51 3226-8999 – 51 3286-6196

Fax: 51 3226-8109

E-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br

Endereço: Largo Visconde do Cairú, 12 – 10º andar – Centro – Porto Alegre / RS.

CEP: 90030-110.

Valor de Reemissão dos Cartões (caso de extravio, furto ou roubo do cartão do beneficiário):

R\$ 2,00 (dois reais).

Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

A empresa se compromete a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de sua proposta

Declaramos que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;

Porto Alegre 11 de junho de 2018.

Sérgio Luiz Ferrara

Outorgado

RG nº. 94019022

CPF nº. 214.564.528-43

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º Andar – CEP: 90030-110 - Centro – Fone: (51) 3286.6196



A
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar – sala 1001, DECLARA, para todos os fins, que concorda com todas as exigências e condições editalícias, bem como contratuais e de seus anexos e demais regramentos da presente licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018** promovido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP** comprometendo-se à execução contratual nos estritos termos concebidos nessa licitação.

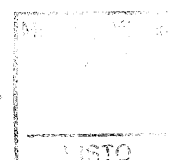
Porto Alegre 11 de junho de 2018.

Sérgio Luiz Ferrara
Outorgado
RG nº. 94019022
CPF nº. 214.564.528-43
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º Andar – CEP: 90030-110 - Centro – Fone: (51) 3286.6196

PROPOSTA COMERCIAL



À
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Pregão Presencial nº 03/2018

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME(S): Vitor Flores de Deus
RG: 16.254.081 SSP/MG
CIC: 099.822.686-60
CARGO(S): Analista de Mercado Público
FONE: (34) 3239-0520
CELULAR: (34) 9 8407-7746
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
CEP: 38400-112

DADOS BANCÁRIOS

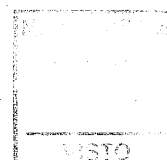
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2591-7
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia, 07 de Junho de 2018

Trivale Administração Ltda.
Giseli Oliveira de Almeida
Executiva de Relacionamento

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00.604.122/0001-97



**À
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo**

Pregão Presencial nº 03/2018

PROPOSTA

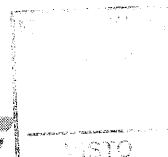
A empresa Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, Inscrição Estadual 001756068.00-20, com sede à Rua Machado de Assis, 904 – Centro, CEP: 38.400-112. Uberlândia/MG, telefone/fax: (34) 3239-0520/3239-0515, email: licitacoes@valecard.com.br, neste ato representada por intermédio de sua representante legal Sra. Giseli Oliveira de Almeida, brasileira, solteira, Executiva de Relacionamento, portadora da cédula de identidade RG nº 21.191.972 SSP/SP e do CPF nº 144.428.588-29, residente e domiciliado à Rua dos Bandeirantes, 21 - apto 13, Bairro : Cambui, Cep: 13024-010, Campinas/SP, apresenta a proposta a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e/ou vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos no Termo de Referência, no Anexo II do edital do referido pregão.

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13*fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de desconto	Valor total mensal com a taxa de desconto(R\$)	Valor total anual com a taxa de desconto (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	- 3,50%	77.779,00	1.011.127,00

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.



ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12. fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de desconto	Valor total mensal com a taxa de desconto(R\$)	Valor total anual com a taxa de desconto (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	- 3,50%	120.576,75	1.446.921,00

Vale Alimentação

- a) Valor total anual previsto: R\$ 1.047.800,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, oitocentos reais)
- b) Valor total mensal previsto: R\$ 80.600,00 (Oitenta mil, seiscentos reais)
- c) Taxa de Desconto para Vale Alimentação: - 3,50% (Três vírgula cinquenta por cento de desconto)
- d) Valor total anual previsto (com taxa de desconto): R\$ 1.011.127,00 (Um milhão, onze mil, cento e vinte e sete reais)
- e) Valor total mensal previsto (com taxa de desconto): R\$ 77.779,00 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)

Vale Refeição

- a) Valor total anual previsto: R\$ 1.499.400,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais)
- b) Valor total mensal previsto: R\$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
- f) Taxa de Administração para Vale Refeição: - 3,50% (Três vírgula cinquenta por cento de desconto)
- g) Valor total anual previsto (com taxa de desconto): R\$ 1.446.921,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais)
- h) Valor total mensal previsto (com taxa de desconto): R\$ 120.576,75 (Cento e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
- i) Declaramos que não será cobrado valor para remissão de cartão, no caso de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário.
- c) Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem

como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;

d) Declaramos que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;

e) Segue dados de quem assinará o contrato, na hipótese de adjudicação:

NOME(S): Vitor Flores de Deus
CARGO(S): Analista de Mercado Público
RG: 16.254.081 SSP/MG
CPF: 099.822.686-60
DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1990
ENDEREÇO RESIDENCIAL: R. JOÃO FLORES,300
BAIRRO: SÃO JORGE
EMAIL: vitor.deus@valecard.com.br
TELEFONE: (34) 3239-0520

f) Agência bancária e número de conta corrente para pagamentos:

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2591-7
CONTA CORRENTE: 104444-3

g) Endereço com CEP, número de telefone e email para contato durante a execução contratual:

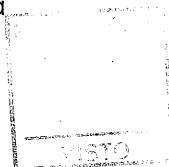
ENDEREÇO : Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br

h) Declaramos que temos conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

i) Declaramos que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transportes) bem como os descontos por ventura concedidos.

j) Declaramos que na condição de vencedora do certame, nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de nossa proposta.

k) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.



01. Descrição do Objeto conforme Anexo II, Termo de Referência do Edital:

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

Os itens e seus respectivos valores e quantidades estimados para o serviço estão descritos no item 3.1 deste termo.

Serão aceitos somente vales em forma de cartão, que deverão apresentar as seguintes características:

- a) Denominação social completa da Câmara Municipal de Sorocaba;
- b) Nome por extenso do servidor;
- c) Numeração de identificação sequencial;
- d) Validade de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) Nome e endereço da contratada;
- f) Telefone da Central de Atendimento da contratada;

Os cartões deverão possibilitar a utilização do benefício na aquisição de:

- a) gêneros alimentícios, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados, (hipermercados, supermercados, padarias, açougues etc.), para o item 01.
- b) refeições prontas, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados, (restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, etc.), para o item 02.

A Câmara, mensalmente, fará o pedido de créditos nos cartões, conforme o número de beneficiários no respectivo mês de referência.

A contratada deverá disponibilizar os créditos até as 10h do 1º (primeiro) dia de cada mês;

A critério da contratante, os créditos poderão ser disponibilizados em período distinto, com comunicação anterior de, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis.

Os créditos disponibilizados nos cartões serão cumulativos e não poderão ter validade inferior a 90 (noventa) dias, contados da última movimentação.

A Câmara poderá, a seu critério exclusivo, reajustar o valor unitário dos vales alimentação e/ou refeição, mediante comunicação à contratada, devendo ser mantido o percentual oferecido a título de taxa de administração, constante no contrato.

A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados na cidade de Sorocaba, descrita no item 3.3 deste termo, deverá ser mantida durante toda a vigência do contrato.

Para a assinatura do contrato, a adjudicada deverá comprovar o credenciamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estabelecimentos dispostos no item 3.3 deste termo.

O credenciamento dos outros 50% (cinquenta por cento) de estabelecimentos deverá ser concluído no prazo de 20 (vinte) dias a contar do início dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O prazo para a primeira entrega dos cartões com as respectivas senhas será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio do quadro de beneficiários pela Câmara.

A entrega dos cartões deverá ser feita em um único lote, salvo novas solicitações de caráter eventual, em envelopes lacrados contendo do lado externo o nome do servidor, acompanhados de manual básico de utilização, aos cuidados da Seção de Recursos Humanos da Câmara.

Os cartões deverão ser entregues bloqueados. O desbloqueio deverá ser feito pelo beneficiário, através de central de atendimento telefônico, via internet e/ou postos eletrônicos de benefícios, a serem disponibilizados pela contratada.

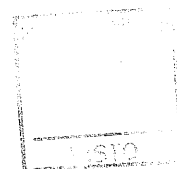
Na inclusão de novos beneficiários, o prazo de entrega dos cartões será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

No caso de roubo, furto, perda, extravio, desgaste ou imperfeições no cartão, a contratada deverá emitir outro e entregá-lo à Seção de Recursos Humanos da Câmara no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de bloqueio do cartão anterior, sendo que os créditos já deverão estar disponíveis quando do recebimento do mesmo. Nenhum dos casos citados acarretaram ônus adicionais para a Câmara. O beneficiário não terá ônus no caso de imperfeição ou desgaste de seu cartão.

Caso o cartão, onde serão efetuados os créditos, venha a perder a validade, a contratada deverá revalidá-lo, mesmo após o término da vigência do contrato firmado, observando-se o subitem 1.4.3 deste Termo de Referência.

A contratada fica obrigada a disponibilizar aos beneficiários da Câmara, canais de comunicação - eletrônico e/ou telefônico - para consulta de saldo e/ou extrato, bem como para comunicação de roubo, extravio, furto e fraude, disponível ao usuário do cartão magnético 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

A contratada deverá dispor de sistema em meio eletrônico que contemple as funções mínimas de realização de operações de cadastro, emissão e cancelamento de cartões, emissão e cancelamento de pedidos, consulta de saldos e extratos, emissão de relatórios gerenciais e consulta de notas fiscais emitidas.



A contratada deverá disponibilizar à Câmara uma equipe técnica para atendimento do contrato.

Para comprovação do atendimento da rede credenciada da contratada, com observância à quantidade mínima de estabelecimentos mencionada no subitem 1.6 e 3.3 deste Termo de Referência e os demais requisitos estabelecidos, a contratada fica obrigada a apresentar a relação em planilha eletrônica que contenha a razão social, nome fantasia, CNPJ/MF, endereço, telefone, endereço eletrônico (se houver) e o nome do contato (responsável pela aceitação do credenciamento) dos estabelecimentos credenciados.

É facultado à Câmara, a qualquer tempo durante a vigência do contrato, exigir a apresentação da comprovação na forma prevista no item 2.5 deste Termo de Referência, hipótese em que a contratada deverá atender no prazo de até 5 (cinco) úteis, a contar da solicitação.

Sem prejuízo do previsto no item 2.5 deste Termo de Referência, a contratada deverá manter permanentemente disponibilizada aos servidores da Câmara, sem qualquer custo adicional, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados, com o nome, endereço e telefone, por meio da internet ou qualquer outra forma eficaz.

Fica reservado à Câmara o direito de, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, proceder à comprovação da veracidade das informações prestadas pela contratada, nos termos do item 2.5 e seus subitens deste Termo de Referência, diretamente junto aos estabelecimentos credenciados, sem prejuízo da obrigação da contratada de prestar todos os informes e documentos relacionados a essa diligência.

A Câmara poderá solicitar à contratada, durante a vigência do contrato a ser firmado, o credenciamento de novos estabelecimentos, em decorrência de necessidades supervenientes.

Após o término do contrato, os créditos remanescentes deverão ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de cada item e o valor previsto dos créditos, são os seguintes:

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	1,56%	81.857,36	1.064.145,68

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

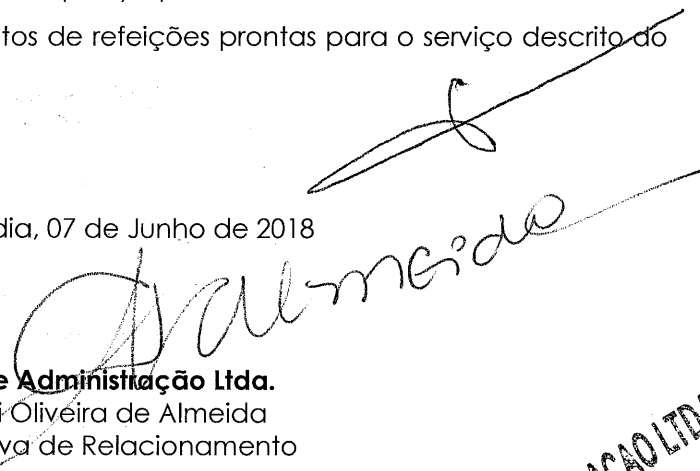
Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	1.56%	126.899,22	1.522.790,64

3.2. As quantidades estimadas no item anterior poderão ser aumentadas ou diminuídas durante a vigência do contrato, em conformidade com o quadro de servidores da Câmara Municipal de Sorocaba.

A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados e distribuídos no Município de Sorocaba, deverá ser de:

- a) 16 (dezesesseis) supermercados para o serviço descrito do item 01, compreendendo, no mínimo, 02 (dois) hipermercados.
- b) 60 (sessenta) estabelecimentos de refeições prontas para o serviço descrito do item 02.

Uberlândia, 07 de Junho de 2018


Trivale Administração Ltda.
Giseli Oliveira de Almeida
Executiva de Relacionamento

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00.604.122/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA -SP
PREGÃO N.º 03/2018
RETIFICAÇÃO 02

PROPOSTA



A large, stylized handwritten signature in black ink, resembling a cursive "S" or "G".

A collection of handwritten signatures in black ink, including a large, stylized signature and several smaller, more compact ones.

POLICARD

DECLARAÇÕES E CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**Câmara Municipal de Sorocaba****PREGÃO N.º 03/2018****RETIFICAÇÃO 02**

Prezados Senhores,

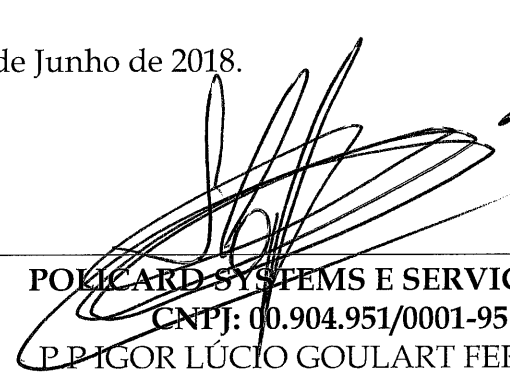
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., CNPJ/MF n.º 00.904.951/0001-95, sediada na cidade de Matias Barbosa/MG, na Avenida Park Sul n.º 60 SL 33, tendo examinado o Edital, vem apresentar a documentação da presente licitação que visa a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

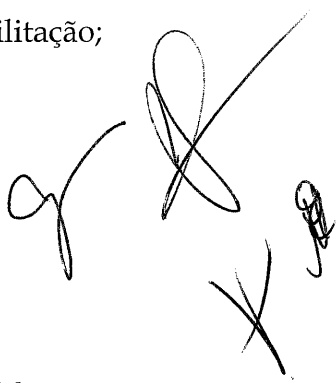
Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta de execução dos serviços de acordo com o objeto licitado, em conformidade com o descrito no edital, Termo de Referência e Projeto Básico e em atendimento a todos os requisitos técnicos.
- a) Declara que reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação.
- b) Declara, que não pactua ou tolera atos de corrupção de qualquer natureza, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público.

- c) Declara, que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto federal nº 4.358/2002).
- d) Declara ainda que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, quando maior de 14 anos. Previsto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- e) Declara, que possui condições operacionais, administrativa e técnica para atender a demanda licitada e garantir o fiel cumprimento do objeto do presente processo licitatório.
- f) Declara, que possui Central de Atendimento telefônico para atendimento aos usuários/servidores do órgão, com horário de funcionamento 24 horas;
- g) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Sorocaba SP, 11 de Junho de 2018.


POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95
P.P. IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA
CPF: 079.552.446-30/ RG: 10.882.552 SSP/MG
Representante Legal



00 904 951/0001-95
POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A
AV. PARK SUL, 60 - SALA 33
B. CENTRO - CEP 36120-000
MATIAS BARBOSA - MG

DECLARAÇÃO

A

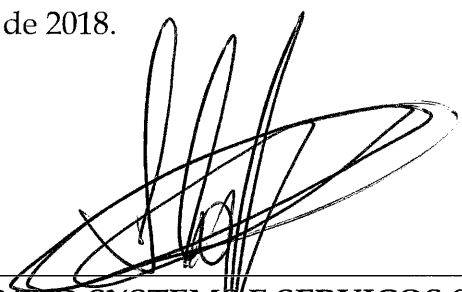
Câmara Municipal de Sorocaba

PREGÃO N.º 03/2018

Prezados Senhores,

A empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A , devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 00.904.951/0001-95, com sua sede em Matias Barbosa-MG, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, DECLARA que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;

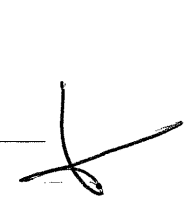
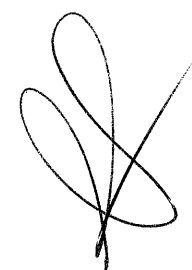
Sorocaba SP, 11 de Junho de 2018.


POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 00.904.951/0001-95

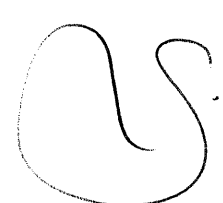
P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF: 079.552.446-30/ RG: 10.882.552 SSP/MG

Representante Legal

00 904 951/0001-95POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A

AV. PARK SUL, 60 - SALA 33

B. CENTRO - CEP 38126-000

MATIAS BARBOSA - MG




DECLARAÇÃO

A

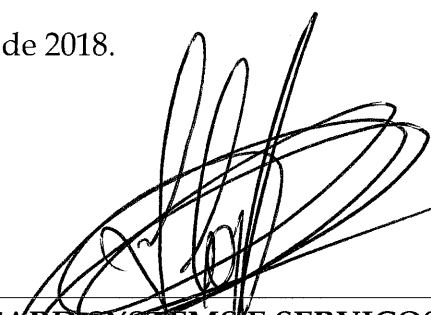
Câmara Municipal de Sorocaba

PREGÃO N.º 03/2018

Prezados Senhores,

A empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A , devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 00.904.951/0001-95, com sua sede em Matias Barbosa-MG, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, DECLARA que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;

Sorocaba SP, 11 de Junho de 2018.


POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 00.904.951/0001-95

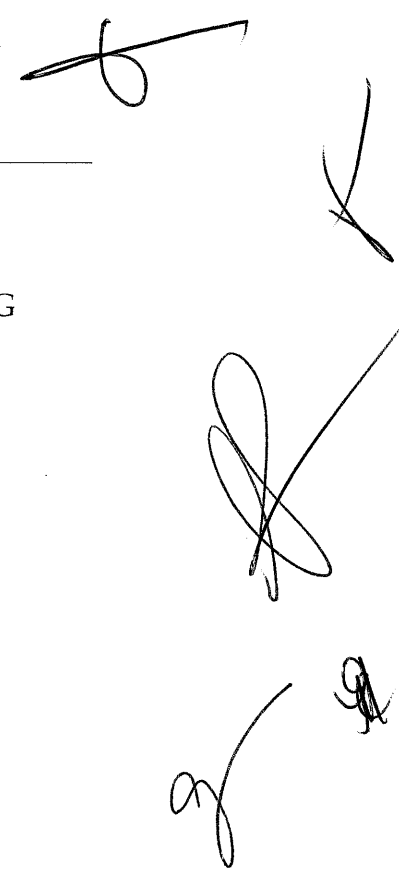
P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF: 079.552.446-30/ RG: 10.882.552 SSP/MG

*Representante Legal***00 904 951/0001-95****POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A**

AV. PARK SUL, 60 - SALA 33

B. CENTRO - CEP 36120-000

MATIAS BARBOSA - MG

PROPOSTA COMERCIAL**A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

A Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS SA sediada à AV. PARK SUL, Nº 60, SALA 33 – CENTRO, MATIAS BARBOSA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.904.951/0001-95, vem apresentar a proposta comercial:

1 - DADOS DO PROPONENTE:

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO N.º 03/2018	
RAZÃO SOCIAL.	Policard Systems e Serviços S.A
CNPJ.	00.904.951/0001-95
ENDEREÇO.	Av: Park Sul nº. 60 – SL 33 – Centro – Matias Barbosa/MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL	001004069.00-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº 4152 / TALÃO 0675/11 / ALVARÁ Nº 399
TELEFONE / FAX.	34 – 3233-3493 / FAX: 3478.
NOME DO SIGNATÁRIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO E CONTATO DA EMPRESA.	Andresa Rocha Crosara (Gerente de Licitações) Cargo: Advogada
DOMICÍLIO	Av. Alexandre Ribeiro Guimaraes 269 – Santa Maria – Uberlândia MG
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO/DATA NASC.	Solteira - 30/12/1983
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO.	8796587 – SSP / MG
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO.	Brasileira
CPF DO SIGNATÁRIO	055.089.226-52
E-MAIL/PESSOAL	licitações@policard.com.br /andresa.crosara @upbrasil.com
HOME PAGE	www.policard.com.br
BANCO/INFORMÇÕES PARA REEMBOLSO	Itaú
AGÊNCIA	0148
CONTA CORRENTE	53681-6
NÚMERO DO BANCO	341
PRAÇA DO PAGAMENTO/NOME TITULAR DA CONTA	Uberlândia Policard Systems e Serviços S.A
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM () NÃO (X)

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência

3- DO VALOR:

- Taxa de Administração ofertada: 0,00% (zero por cento)

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal/beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	0,00%	80.600,00	1.047.800,00

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal/beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	0,00%	124.950,00	1.499.400,00

- Valor unitário para a reemissão de cartão: R\$ 0,00
➤ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5- DECLARAÇÕES:

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;

Declaramos que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;

Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos ainda que temos plena condição de executar o serviço, caso sejamos vencedores do certame.

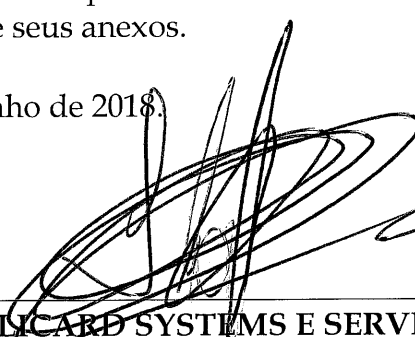
Os cartões são da marca UP Policard.

Declaramos que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no edital.

Declaramos e nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de sua proposta;

Finalizando, declaramos que os serviços serão prestados de acordo com exigências e especificações constantes do Termo de Referência e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e legislação em vigor e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sorocaba SP, 11 de Junho de 2018.



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 00.904.951/0001-95

P.P IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

CPF: 079.552.446-30/ RG: 10.882.552 SSP/MG

Representante Legal



00 904 951/0001-95
POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A
AV. PARK SUL, 60 - SALA 33
B. CENTRO - CEP 36120-000
MATIAS BARBOSA - MG

3

POLICARD**Up**

BRASIL

Análise de viabilidade econômica do contrato

Data:	26-abr-18
Cliente:	CAM. MUNIC. DE SOROCABA-SP
Produto:	Cartão Alimentação/Refeição

Premissas		
Alimentação/Refeição		2.547.200,00
Total		2.547.200,00

Despesas do Contrato	%	R\$
Tx(%) de administração / desconto	0,00%	0,00
Receita Total	0,00%	0,00

Receita Bruta	%	R\$
Tx. Média de Reembolso	3,01%	76.670,72
Receitas Ad. Rede (% sob Faturamento)	1,67%	42.538,24
Receita Total	4,68%	119.208,96

Total Receita Bruta		119.208,96
----------------------------	--	-------------------

Impostos Sobre Receita		
PIS	1,65%	1.966,95
COFINS	7,60%	9.059,88
ISS	0,00%	0,00
Totais	9,25%	11.026,83

Resultado Bruto		108.182,13
------------------------	--	-------------------

Custo / Despesas		
Custos Operacionais / Administrativas	0,36%	429,15
Despesas Administrativas	0,27%	321,86
Comerciais	0,05%	59,60
Totais	0,68%	810,62

Resultado Bruto	4,215%	107.371,51
------------------------	---------------	-------------------

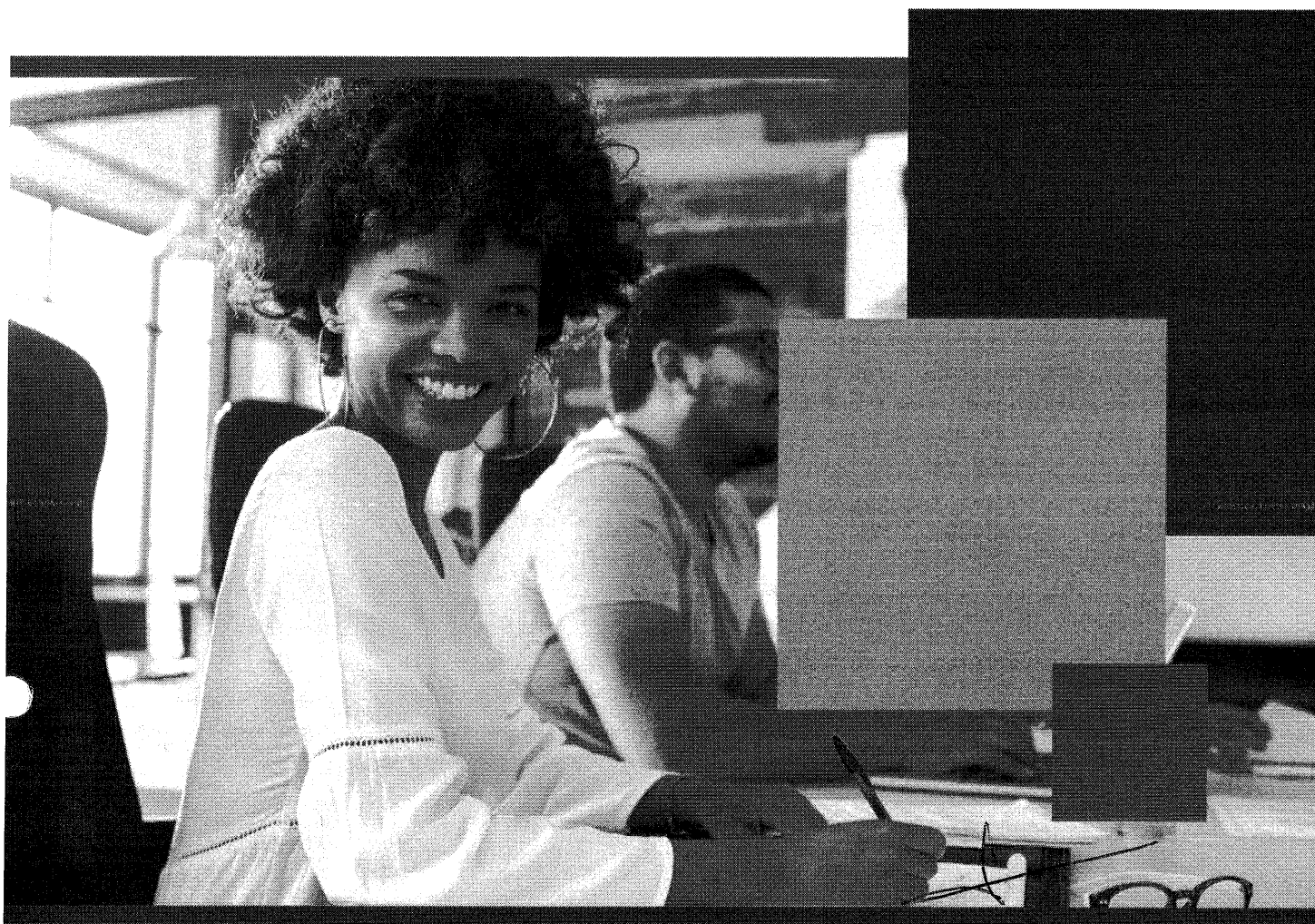
00 904 951/0001-95**POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A**

AV. PARK SUL, 60 - SALA 33

B. CENTRO - CEP 36120-000

MATIAS BARBOSA - MG

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR **UP POLICARD**



CNPJ: 00.904.951/0001-95

ÍNDICE

INDICE	2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	4
DESCRIÇÃO GERAL DA INTERFACE CEDIDA ÀS EMPRESAS CLIENTES	5
LAY OUT DOS CARTÕES E BERÇOS	8
DESCRIPTIVO DAS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES	9
DESCRIÇÃO DA SENHA NUMÉRICA POLICARD SYSTEMS	10
FLUXO DA GERAÇÃO E ENVIO DA NOVA SENHA	11
MEIOS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES A SEREM UTILIZADOS PARA ENTREGA COM RAPIDEZ E GESTÃO DE RISCOS	12
MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PARA ATINGIR OS USUÁRIOS FINAIS, VISANDO ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS E A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS E DESCREDENCIADOS	13
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:	15
RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE PROPORCIONEM AGILIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NO SISTEMA - RESUMO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA POLICARD	18
ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE GERAL	20
ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL (TECNOLOGIA)	21
ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL (ATENDIMENTO/OPERAÇÃO/COMERCIAL)	22
REDE DE ESTABELECIMENTO	23
CRITÉRIOS	24
RESPONSABILIDADE SOCIAL	25
FINALIDADE	26

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os cartões Alimentação e Refeição da Up Policard são regulamentados pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, atendendo a todos os requisitos da lei nº. 6.321, de 14 de abril de 1976.

Fornecimento dos **cartões Alimentação e/ou Refeição Policard** é de acordo com as especificações contidas no projeto básico do edital convocatório para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares) e para aquisição de refeições ou similares em estabelecimentos comerciais (Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes e similares), destinado aos servidores do órgão licitante.

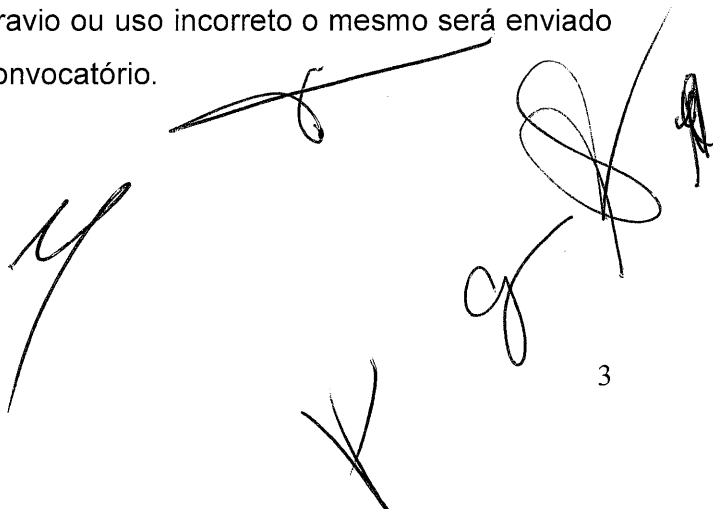
O sistema de administração e gerenciamento oferecido pela Up Policard Systems e Serviços S/A. permite a interligação com o sistema de folha de pagamento do órgão licitante, sistema este que permite ao administrador emitir relatórios para o controle e gestão de informações sobre usuários e respectivas despesas de alimentação.

A cada servidor será fornecido **cartões Alimentação e/ou Refeição Policard**, com crédito para aquisição de gêneros alimentação e/ou refeições com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica. A cada compra realizada, será efetuado um débito automático e instantâneo no cartão Up Policard do usuário.

Para os servidores poderem usar os cartões Up Policard será disponibilizado ampla rede de Estabelecimentos Credenciados na rede Up Policard, rede esta que poderá ser alterada de acordo com as intenções do órgão licitante. As alterações na rede credenciada ocorrerão dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório, desde que os estabelecimentos atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial a Portaria nº3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em casos de necessária re-emissão de cartão para os servidores do órgão licitante, em virtude de perda, roubo, furto, extravio ou uso incorreto o mesmo será enviado dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório.

Abrangência Nacional.



FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

O passo inicial para a prestação de serviços pela Up Policard é a assinatura do contrato para fornecimento de cartões para os funcionários da empresa cliente **ou servidores do órgão licitante**.

Após a assinatura, a Up Policard necessitará da relação de **funcionários / servidores** que receberão o benefício. Esta relação deverá conter o nome do funcionário, CPF, nº de registro, endereço completo e o valor do crédito de cada usuário por tipo de benefício: Refeição ou Alimentação.

Com a posse destes, a Up Policard ordenará a confecção e emissão dos cartões individualizados, que mais tarde serão enviados para a empresa cliente / **licitante**, que deverá distribuí-los para seus funcionários / **servidores**.

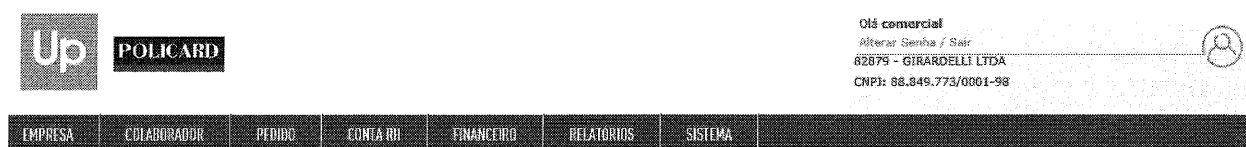
Os cartões serão utilizados em estabelecimentos credenciados na rede Up Policard. Os estabelecimentos credenciados possuirão terminais devidamente instalados, conforme opção dos estabelecimentos, para que a movimentação realizada **seja ágil e ocorra** com o máximo de praticidade e segurança. As transações são realizadas através dos sistemas TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), POS (Point of Sale) e URA (Unidade de Resposta Audível).

Os estabelecimentos credenciados receberão os valores gastos através dos cartões, por meio de crédito em conta corrente na data estabelecida em contrato. Do valor pago será descontado a taxa de reembolso. Todos os estabelecimentos possuirão a possibilidade de requerer uma antecipação de seu pagamento, feita por contato com o departamento responsável, que efetuará o repasse de forma rápida e automatizada, descontando a denominada taxa de antecipação.



DESCRIÇÃO GERAL DA INTERFACE CEDIDA ÀS EMPRESAS CLIENTES

O “Portal Benefícios” é o sistema disponibilizado para os clientes realizarem a gestão dos Benefícios, concedidos nos cartões Up Refeição e Up Alimentação. O sistema contempla os módulos Empresa, Colaborador, Pedido, Conta RH, Financeiro, Relatórios e Sistema. Abaixo segue a imagem da tela principal do sistema e a descrição das funcionalidades.



MÓDULO EMPRESA

Através do módulo empresa o cliente poderá consultar o cadastro de sua empresa, endereços de locais de entrega e departamentos.

MÓDULO COLABORADOR

Acessando o módulo colaborador o cliente terá acesso as funcionalidades de cadastro do colaborador, cartão, cartão provisório e extrato de colaborador.

Menu Cadastro de Colaborador: tela onde o cliente poderá realizar o cadastro de colaborador, consultar a relação dos colaboradores cadastrados, efetuar alteração de departamento e também alterar o status dos colaboradores (ativo, inativo e demitido).

Menu Cartão: tela onde o cliente poderá consultar os cartões cadastrados no sistema, realizar o desbloqueio dos cartões, solicitar a reemissão de um novo cartão para o colaborador pelos motivos perda/roubo, danificado. Além de consultar o saldo disponível no cartão do colaborador, tudo de forma on-line.

Menu Cartão Provisório: tela onde o cliente poderá solicitar ou consultar cartões provisórios, registrar histórico e migrar o cartão para torná-lo definitivo.

Cartão Provisório é uma facilidade que pode ser utilizada para suprir a ausência do cartão definitivo, como em caso de colaboradores recém-contratados ou enquanto espera a geração de um novo cartão em casos de reemissão por perda/roubo ou danificado.

Menu Extrato do Colaborador: nesta tela a empresa cliente poderá gerar o extrato das movimentações realizadas nos cartões dos últimos 180 dias, mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade.

MÓDULO PEDIDO

Acessando o módulo pedido o cliente terá acesso as funcionalidades de importação de pedidos via arquivo, pesquisa dos pedidos e solicitação de crédito.

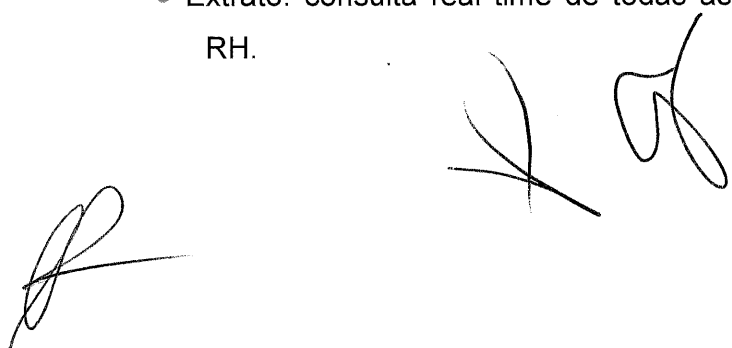
Menu Pedido: através deste menu o cliente poderá realizar toda a gestão dos benefícios, tais como:

- **Solicitação de créditos:** tela onde cliente poderá pesquisar todos os pedidos de créditos realizados e solicitar novos pedidos de créditos on-line;
- **Importação de pedido:** tela onde o cliente poderá solicitar pedidos de créditos através de importação de arquivo texto (layout padrão) ou por meio de importação de arquivo via planilha Excel (xls).
- **Pesquisa importação de pedidos:** tela onde o cliente poderá pesquisar os pedidos realizados via importação de arquivo e verificar os status de processamento dos mesmos.

MÓDULO CONTA RH

Trata-se um sistema de gestão de contas on-line, por produto, que está disponível para todos os clientes no Portal Benefícios. Através desta funcionalidade é possível realizar as seguintes operações:

- Solicitação de Crédito: disponibilização em 1 dia;
- Solicitação de crédito agendado;
- Transferência on-line de créditos da Conta RH para os cartões dos colaboradores;
- Recolhimento on-line de créditos, total ou parcial dos cartões dos colaboradores para a Conta RH; e
- Extrato: consulta real time de todas as movimentações realizadas na Conta RH.

Three handwritten signatures in black ink are visible at the bottom of the page. One is on the left, and two are in the center, overlapping each other.

MENU CONTA RH > SUB-CONTA RH

A Sub-Conta RH é uma funcionalidade que leva total facilidade para aquelas empresas que possuem um controle de gestão isoladas de RH. A funcionalidade é atrelada a Conta RH e podem ser gerenciadas por departamento, centro de custos, filiais e etc.

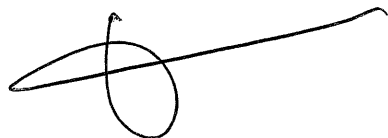
MÓDULO FINANCEIRO

Através do módulo financeiro o cliente poderá realizar pesquisas, impressão de boletos e notas fiscais dos pedidos gerados, além de consultar as tarifas pendentes de pagamento.

- **Boleto:** ao selecionar boleto o cliente poderá pesquisar a relação dos boletos gerados, verificar a situação (em aberto, quitado, vencido e cancelado) e realizar a impressão dos mesmos para pagamento.
- **Nota Fiscais:** tela onde o cliente poderá pesquisar a relação das notas fiscais geradas, verificar a situação (pendente, exportada ou cancela) e realizar a impressão.
- **Consulta de tarifas pendentes:** tela onde o cliente poderá consultar as tarifas que estão pendentes de pagamento e serão cobradas com o próximo pedido de crédito realizado, exemplo tarifa de solicitação de 2ª via de cartão.

MÓDULO RELATÓRIOS

No módulo relatórios, o cliente terá acesso ao Relatório de Crédito Solicitado, onde o cliente RH poderá consultar os pedidos de créditos disponibilizados nos cartões dos seus colaboradores, possibilitando a exportação dos registros em formato Excel e PDF. A pesquisa poderá ser realizada através dos seguintes filtros: data inicial e final, nº do pedido, CPF, nome do colaborador, matrícula, produto e departamento.



MÓDULO SISTEMA

Através do módulo sistema, o cliente terá acesso aos menus Grupo de Acesso e Usuários.

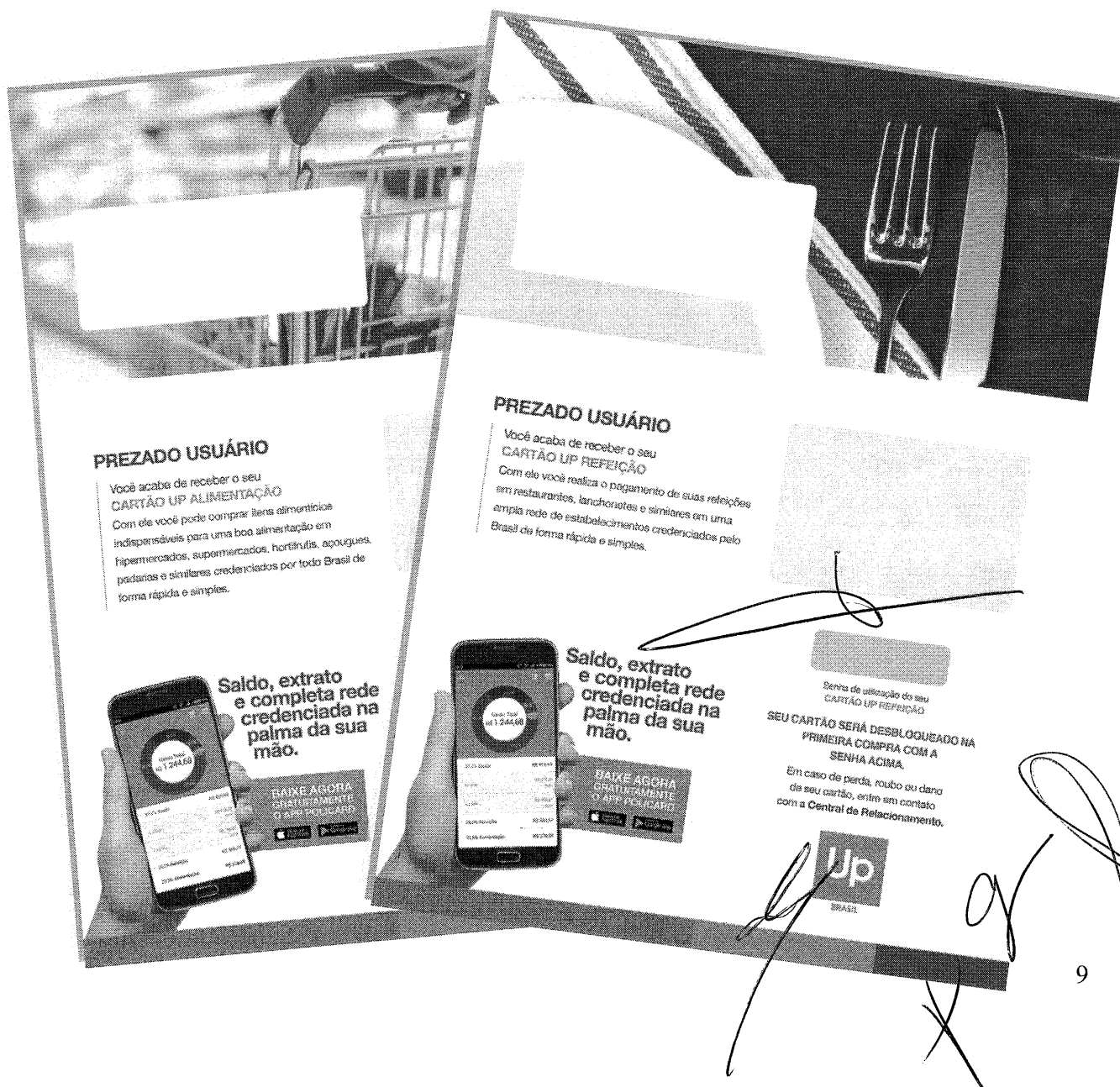
Neste módulo visualizará o grupo de acesso criado para o seu perfil, poderá criar novos grupos de acessos e delimitar quais os módulos/funcionalidades que o usuário poderá acessar. O cliente terá a opção de incluir e bloquear os usuários que terão acesso ao Portal Benefícios.

Cartões com tecnologia de chip: o padrão EMV define quatro elementos básicos de segurança nas aplicações financeiras dos cartões:

- Autenticação do cartão off-line: ou seja, o terminal deve identificar o cartão como genuíno sem ter que se conectar com o sistema;
- Parâmetros de gestão do risco: o cartão grava todas as transações e emite um alarme caso se verifiquem determinadas condições;
- PIN off-line: os cartões com Chip podem armazenar dados de forma segura e sigilosa, permitindo que a verificação do PIN (Número de Identificação Pessoal ou Senha do cartão) possa ser feita internamente sem necessidade de conexão com o sistema; e
- Autenticação on-line: quando necessário ou de forma casual pode ser feita uma verificação on-line do cartão através de conexão junto ao sistema.



LAYOUT DOS CARTÕES E BERÇOS PADRÃO REGISTRADO NO PAT

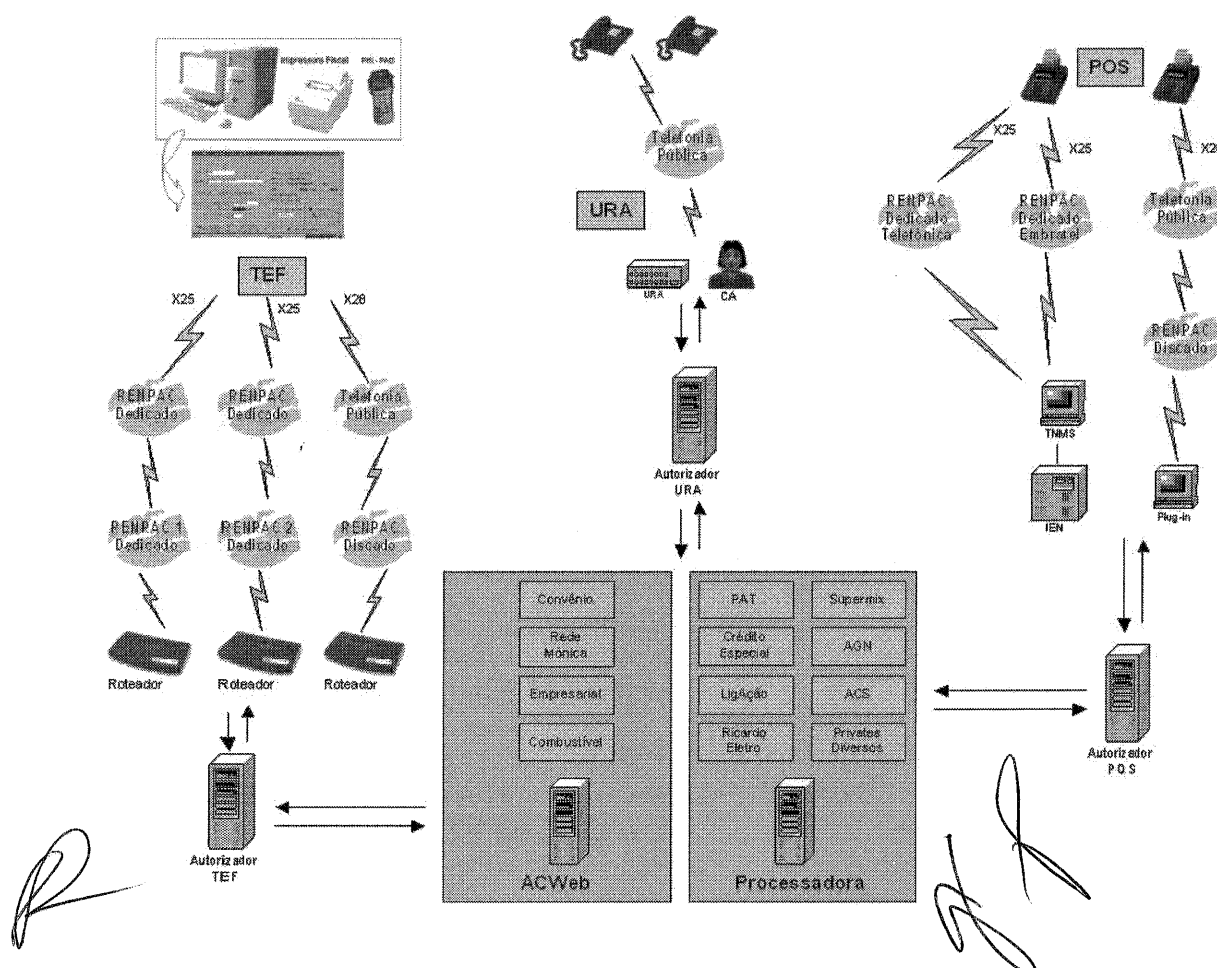


DESCRITIVO DAS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES

Uma transação ocorrerá com a apresentação do cartão Policard perante um dos terminais (POS; TEF ou URA) no PDV do lojista, onde o vendedor digitará o valor e condição da venda e por fim o usuário digitará a senha numérica. O terminal enviará estes dados ao autorizador via links de dados contratados, GPRS ou URA, que verificará se aquele cartão possui saldo suficiente para efetuar a compra, autorizando-a ou negando. Caso as informações estejam confirmadas, o terminal imprimirá um comprovante, que servirá para controle do estabelecimento, não sendo necessária sua apresentação para efetuar o reembolso.

Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da Policard Systems, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento, conforme o contrato entre as partes. É realizado através de DOC ou transferência em Conta Corrente.

Fluxo de Transações por Meio de Captura:



DESCRIÇÃO DA SENHA NUMÉRICA POLICARD SYSTEMS

Quantidade Dígitos: As senhas dos cartões possuem 4 dígitos.

Detalhamento das operações:

A criptografia aplicada às senhas é a pertencente ao padrão "3DES – TripleDes", sistema que utiliza 3 (três) chaves de 64 (sessenta e quatro) bits e atual substituidor do DES.

Os dados são encriptados com a primeira chave, decriptado com a segunda chave e finalmente encriptado novamente com a terceira chave, oferecendo assim, maior segurança. A decriptografia da senha é obtida realizando as mesmas operações da criptografia de forma inversa.

Esta tabela abaixo demonstra um exemplo de Processo de Criptografia de senha formada por 4 (quatro) dígitos, vindo de um POS.

Exemplo de um Processo de Criptografia de Senha de 4 dígitos vindo de um POS

	MSG Display	N. Dígitos			
Passo 1	DIGITE A SENHA	4			
	1234				
			041234FFFFFFFFFFFF		04 = tamanho
Passo 2					
	Criptografia do ID Block com o cartão				
PAN do Cartão	1234567890123456 (*)	16			
XOR com Senha	0000456789012345	XOR	041234FFFFFFFFFFFF	=	0412719876FEDCBA
MK	0101010101010101				
WK (Criptografada)	87D3CDA314C76626				
WK	7070707070707070				
PINBLOCK	0412719876FEDCBA				
DES (PINBLOCK, WK)	B1A41960618D86D2				

(*) O PAN é montado obtendo-se 12 posições da direita para a esquerda, desconsiderando-se o último dígito, que é o verificador.

Efetua-se o XOR destas 12 posições do número do cartão, com as 12 últimas posições do buffer de dados a criptografar.

Troca de Senha – Cartão PAT com Senha

A troca de senha é feita pelo sistema Central de Autorização através da opção <Gerar Nova Senha> - Podendo ser solicitada via e-mail.

A tela é semelhante a tela da opção <Alterar Status Cartão>

FLUXO DA GERAÇÃO E ENVIO DA NOVA SENHA

1. O usuário do cartão liga para a Central de Atendimento e solicita uma nova Senha.
2. O atendente da Central de Atendimento confere os dados do usuário do cartão
3. O atendente atualiza ou confere o número de celular cadastrado nos dados
4. Caso os dados estejam corretos o atendente digita uma senha de acesso para confirmar a solicitação
5. O sistema por sua vez faz o envio de uma senha aleatória, contendo 4 dígitos numéricos, através de sms, para o número de celular cadastrado
6. Por fim o usuário utilizará a senha enviada via sms para compras

Central de Autorização

Bem vindo!

ALTERAR SENHA **TELEFONES ÚTEIS** **AJUDA**

Cidade: - MG

CEP:

Telefone: Ramal: Celular:

Qtde. Senha Alterada: Data Alteração Senha:

Nova Senha na Próxima Transação

☐ Cadastrar Nova Senha na Próxima Transação?

Gerar nova senha e enviar SMS

Obs: Antes de "Gerar Nova Senha" confira todos os dados do usuário. Será enviado um SMS para o celular cadastrado.

Senha:

MEIOS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES A SEREM UTILIZADOS PARA ENTREGA COM RAPIDEZ;

A Policard com sua ampla experiência, adquiriu um *know how* no manuseio, transporte e distribuição dos cartões aplicando-os nos cartões solicitados. A partir da solicitação de um cartão ao departamento de operações, solicita o cartão à embossadora responsável pela sua fabricação, com retorno máximo de até três dias úteis. Recebemos estes cartões bloqueados, onde procedemos com a identificação, manuseio e colocação do cartão no berço para proteção da tarja magnética e ou chip.

Ao fim deste processo, os cartões são lacrados em um envelope de segurança juntamente com o termo de entrega com o nome de cada usuário contido no mesmo. Após o processo de manuseio terminado expedimos este envelope verificando sempre qual o meio mais rápido para atender o cliente, através de vários serviços existentes sendo: transportes aéreos ou terrestres de acordo com a região a ser atendida. Quando os cartões são entregues ao cliente, junto ao responsável por este recebimento faz o procedimento de conferência e obrigatoriamente assina o termo de recebimento, que retorna até nossa central para confirmar o sucesso da sua solicitação.

Além disso, contamos com uma frota própria de aproximadamente 38 veículos, e de acordo com as demandas existentes locamos a quantidade necessária para um atendimento satisfatório ao cliente.

GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

É pensando na segurança de seus Clientes, Estabelecimentos Conveniados e Usuários de seus cartões que a Policard investe para manter uma estrutura dedicada à Segurança, Prevenção à fraude e Auditoria de seus processos, buscando a melhoria contínua. Estes investimentos possibilitam à Policard manter para alguns de seus produtos, certificações ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tais como: ISO 27001 (Segurança da Informação), ISO 25030 (Engenharia e Qualidade de Software) entre outras.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PARA ATINGIR OS USUÁRIOS FINAIS, VISANDO ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS E A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS E DESCREDENCIADOS

Canais de Comunicação Up Policard – Usuários:

A Up Policard dispõe de diversos canais de comunicação para se relacionar com os usuários dos cartões.

Todas as informações pertinentes aos usuários são transmitidas aos mesmos, por meio do site institucional, aplicativo mobile, redes sociais (Twitter, facebook, linkedin e instragram), nas cartas berços enviadas com os cartões e esporadicamente por e-mail marketing, sms e informativos impressos.

Modelos de Canais de Comunicação:

- **Guia on-line:**

Página de internet que possibilita a consulta à rede credenciada em tempo-real. Toda vez que a Up Policard credencia um novo estabelecimento no sistema imediatamente está disponível no site.

- **App Mobile**

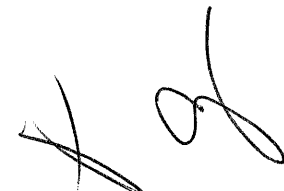
Aplicativo desenvolvido para celulares no qual é possível consultar saldo e extrato do cartão, rede credenciada e fazer indicação de novos estabelecimentos para credenciamento. Disponível nas plataformas Android, IOs (Iphone) e Windows Phone.

- **Cartazes Informativos**

Todas as divulgações de campanhas e novos serviços são realizados através da fixação de cartazes em pontos estratégicos nas empresas clientes, ex: portaria, refeitório ou local com grande fluxo de pessoas.

- **Site Up Policard**

O site Up Policard disponibiliza informações aos usuários, empresas clientes e estabelecimentos. Devido à sua flexibilidade operacional esse canal de comunicação permite a divulgação de informações de uma maneira mais rápida e eficaz.



Extrato de Usuários

Para obtenção dos extratos:

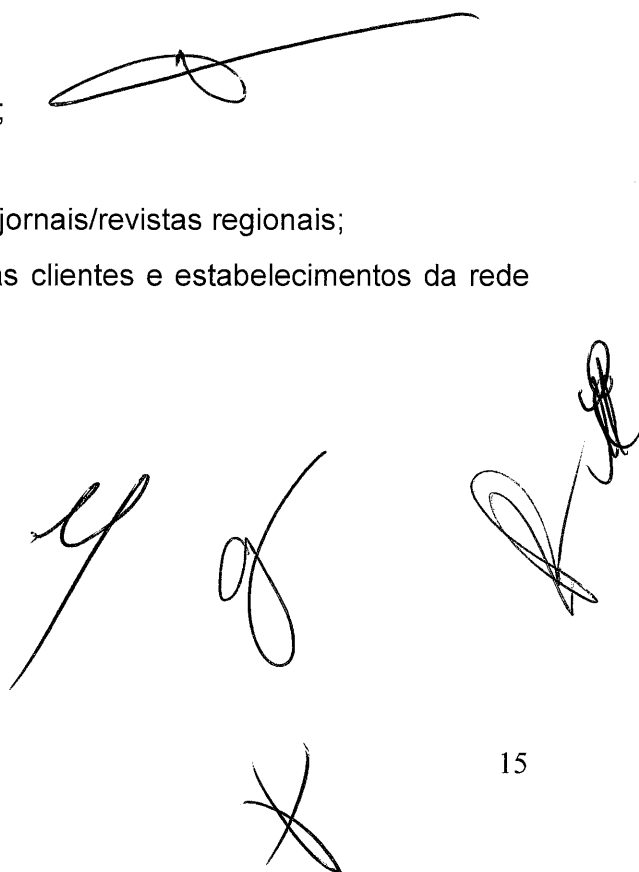
- Internet: página específica no site da Up Policard que informa em tempo real os gastos com o cartão. Disponibilizado aos usuários sem custo adicional.
- Na compra: na segunda via emitida pelo POS (via cliente) consta o saldo restante no cartão.
- App Mobile: por meio do aplicativo é possível consultar os gastos com o cartão e verificar o saldo disponível.

Redes Sociais

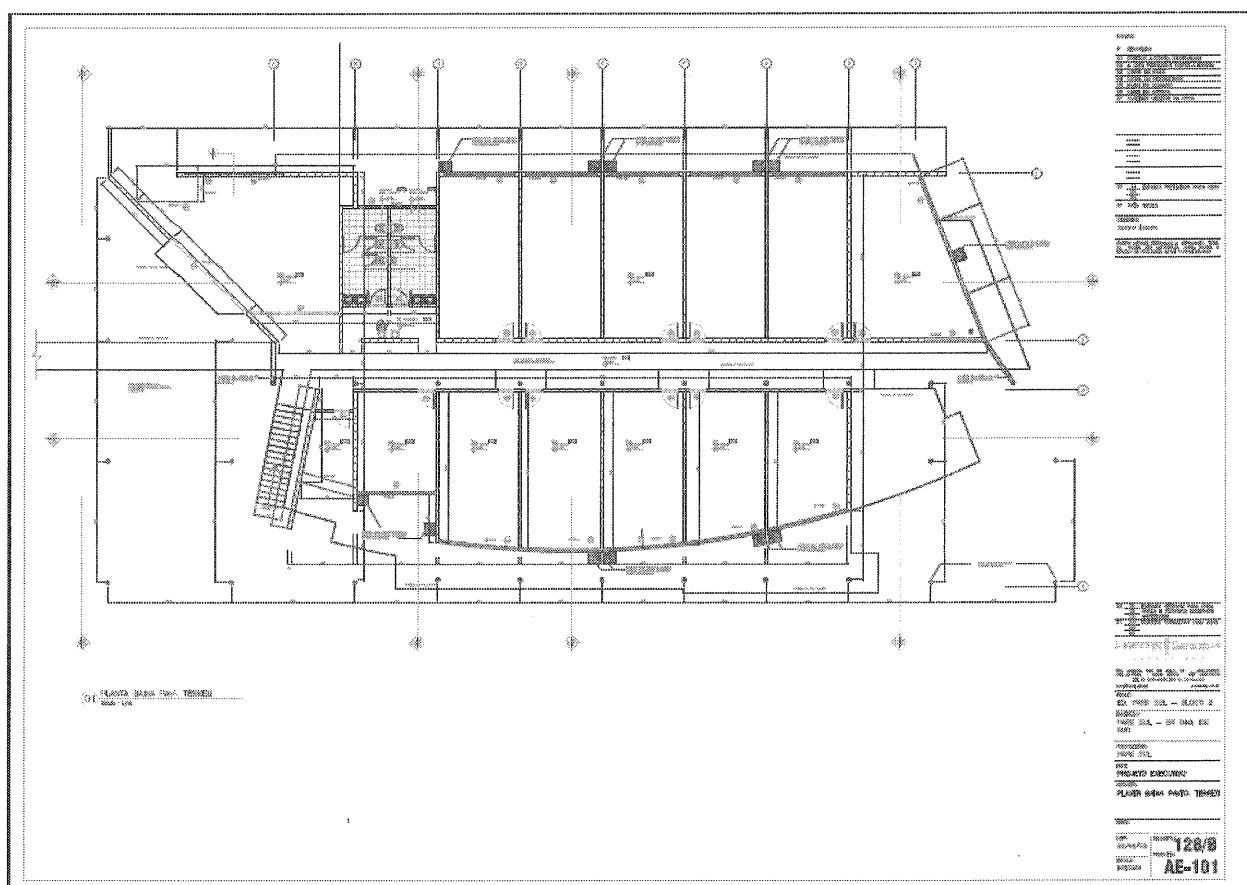
Nas páginas institucionais em redes sociais como Twitter, facebook, linkedin e instragram, ocorrem com frequência a divulgação de informações da empresa, produtos e serviços, gerando interação com os usuários. Além de estar disponível como canal direto de comunicação do usuário com a empresa.

Outros Canais de Comunicação, a Up Policard divulga sua marca e seus serviços por meio de:

- Anúncio em televisão;
- Blog corporativo: Falando sobre gestão;
- Patrocínio de eventos;
- Divulgação de matérias e anúncios em jornais/revistas regionais;
- Faixas e banners fixados nas empresas clientes e estabelecimentos da rede credenciada;
- Campanhas promocionais; e
- Trabalho de consultores nas empresas.

The block contains several handwritten signatures and marks. At the top right, there is a long, sweeping signature. Below it, there are three distinct signatures: one on the left, one in the center, and one on the right. At the bottom center, there is a large 'X' mark.

A POLICARD tem sua sede em Matias Barbosa em um condomínio empresarial Park Sul com ótima infraestrutura, localizado na BR 040, número 60 sala 33, conforme planta estrutural abaixo.



E estamos instalados em um novo investimento de R\$ 36 milhões, construído por um grupo de empresários na zona sul de Uberlândia na Avenida dos Vinhedos, 71 um edifício comercial de 16 andares.

DA REDE LÓGICA

A rede lógica está montada nos seguintes moldes:

Servidores operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias com os seguintes sistemas operacionais instalados: Windows Server 2003, Windows Server 2000, Windows Server 2008, CentOS 6;

Ambiente 80% virtualizado com tecnologia da VMWare. Ambientes de FVN (Função Vital de Negócio) são tratados com alta disponibilidade e resiliência.

Plano de continuidade do negócio de TI.

Servidor de Banco de dados com montagem realizada em cluster adequado para garantia de redundância e para alta disponibilidade da aplicação;

Servidor de URA\PABX com 90 troncos de entrada simultâneos;

Contamos com aproximadamente 230 computadores internos.

Estrutura DMZ com dois Firewall(Fortinet), montada adequadamente para garantir a segurança da informação.

DA REDE EXTERNA

A Rede externa é montada com as seguintes estruturas:

- Estrutura metálica e fibra ótica, possuindo ~~contratos~~ de manutenção da rede com a Companhia Telefônica do Brasil Central (CTBC), Embratel e Oi;
- Rede de POS própria e da Hypercom/Netset;
- TEF dedicados homologados pelas principais Softwares Houses, tais como: Software Express, Itautec, CSI, Direção, Sixnet;
- TEF discado homologado com o padrão TEC-BAN que é o padrão da grande maioria dos PDV utilizados pelos estabelecimentos comerciais no Brasil;
- Sistema de autorização pela Internet, com fornecimento redundante, AVI;
- Sistema de envio de arquivos para embossamento de cartões com proteção dos dados através de criptografia.
- Transações viabilizadas via: URA/POS/TEF/Internet/celular (comunicação GPRS).

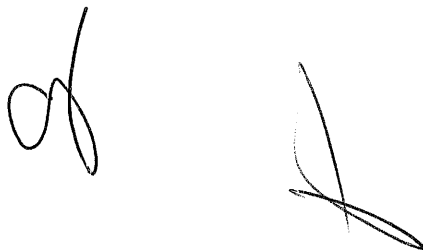
RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE PROPORCIONEM AGILIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NO SISTEMA - RESUMO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA POLICARD

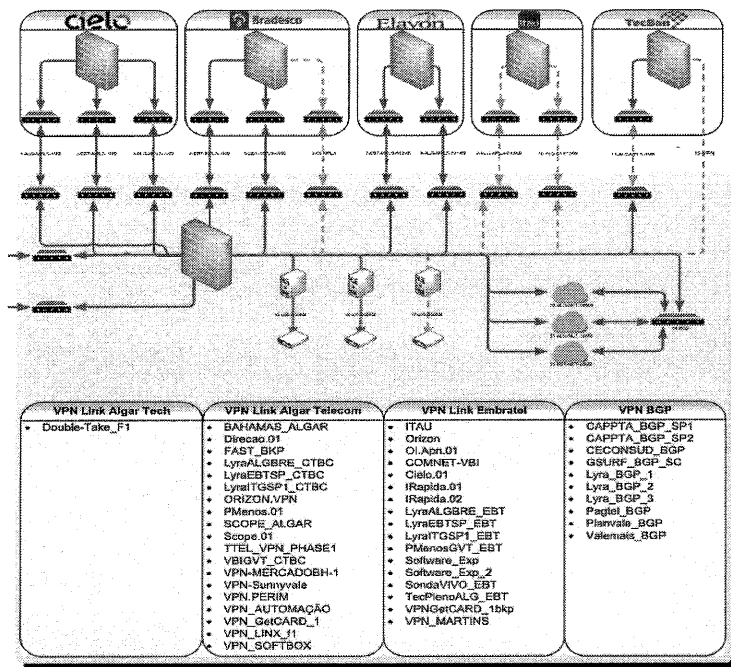
A infraestrutura de TI da Policard está dividida em 2 sites (Vinhedos e Algar) e segmentada em 4 ambientes (produção, homologação, desenvolvimento e DR-Disaster Recovery). O ambiente de Produção (site Algar) está hospedada em datacenter TIER 3 garantindo disponibilidade, performance e segurança para todas operações do negócio durante os 365 dias do ano (24 horas por dia 7 dias da semana). Em todos ambientes contamos com o que há de mais moderno em tecnologias de mercado para garantir toda segurança e confiabilidade que para nosso cliente. Contamos com 90% dos ambientes virtualizados. Todas aplicações e banco de dados estão em ambientes clusterizados em alta disponibilidade (HA) e redundância, contando também com o que há de melhor no mercado no que tange a proteção de dados (backup).

Além de contarmos com ambientes altamente disponíveis, redundantes e proteção de dados, contamos também com um plano de continuidade de negócio, garantido pelo ambiente de DR (disaster recovery).

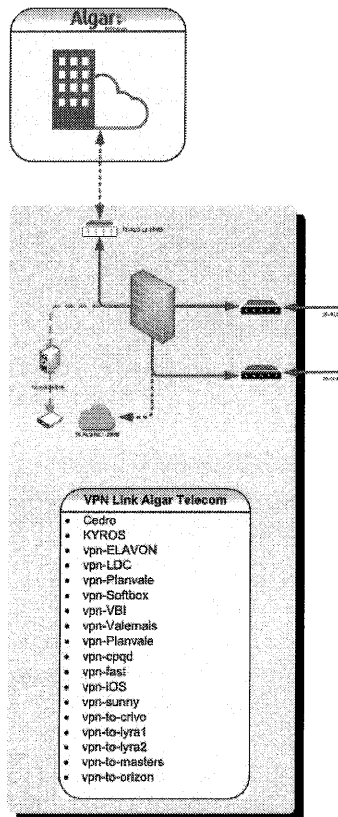
Possuimos, aproximadamente, 300 estações de trabalho, dentre desktops e notebooks, garantido performance e eficiência operacional de nossos colaboradores.

Contamos com uma grande malha de conectividade entre parceiros, altamente disponível e redundante, garantido sempre a disponibilidade dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros.





SITE ALGAR – DC TIER3
- ambiente: Produção

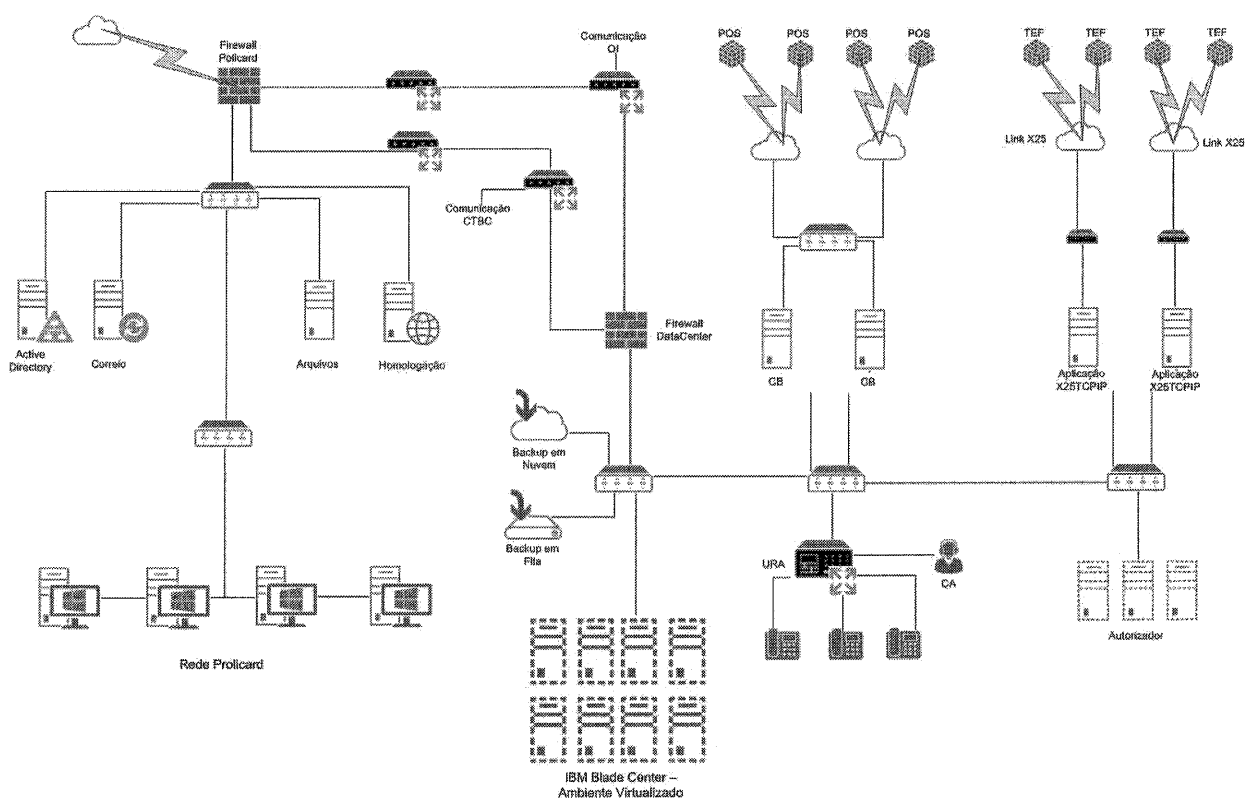


SITE VINHEDOS

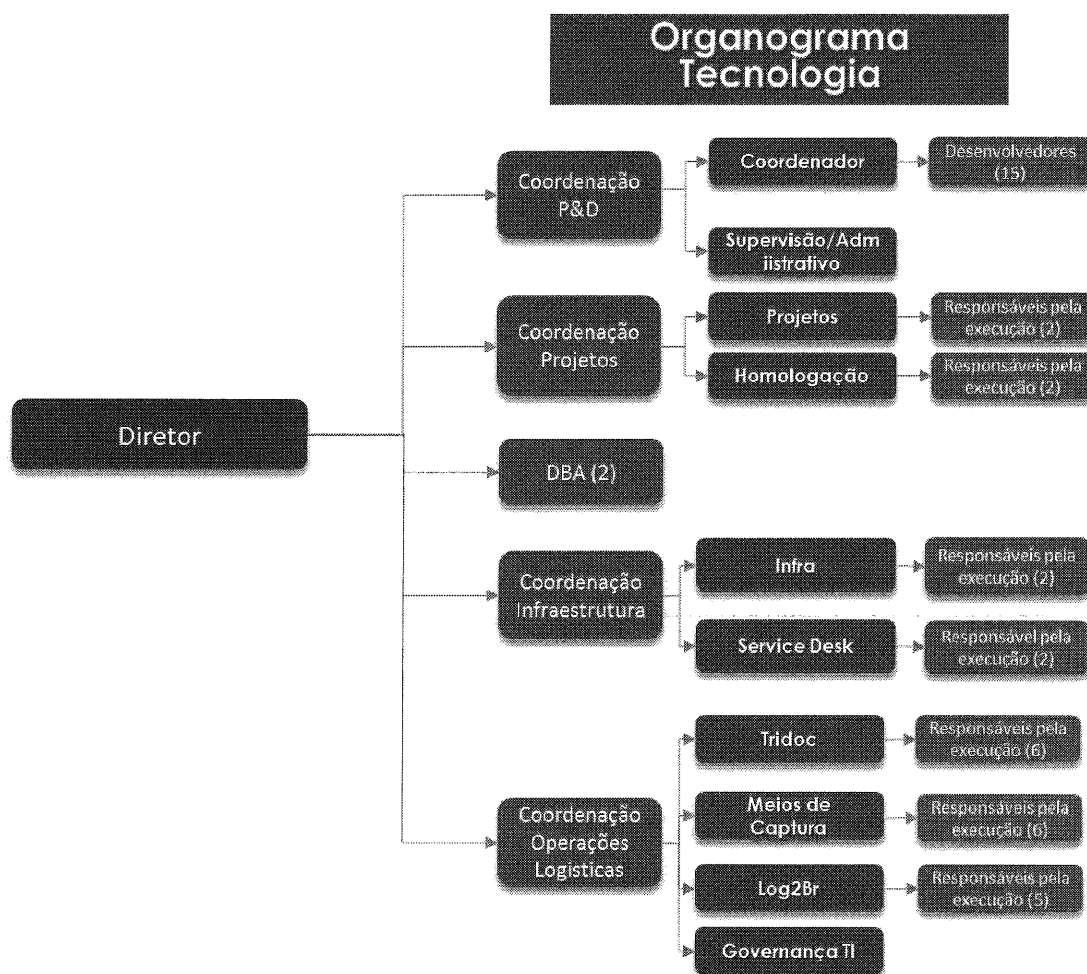
- ambiente: Desenvolvimento, Homologação e DR

Com este parque tecnológico estamos aptos a prestar serviços de captura com agilidade e segurança, além de estarmos sempre investindo nas mais modernas tecnologias para que possamos continuar na vanguarda das empresas de Meios de Pagamento Eletrônico.

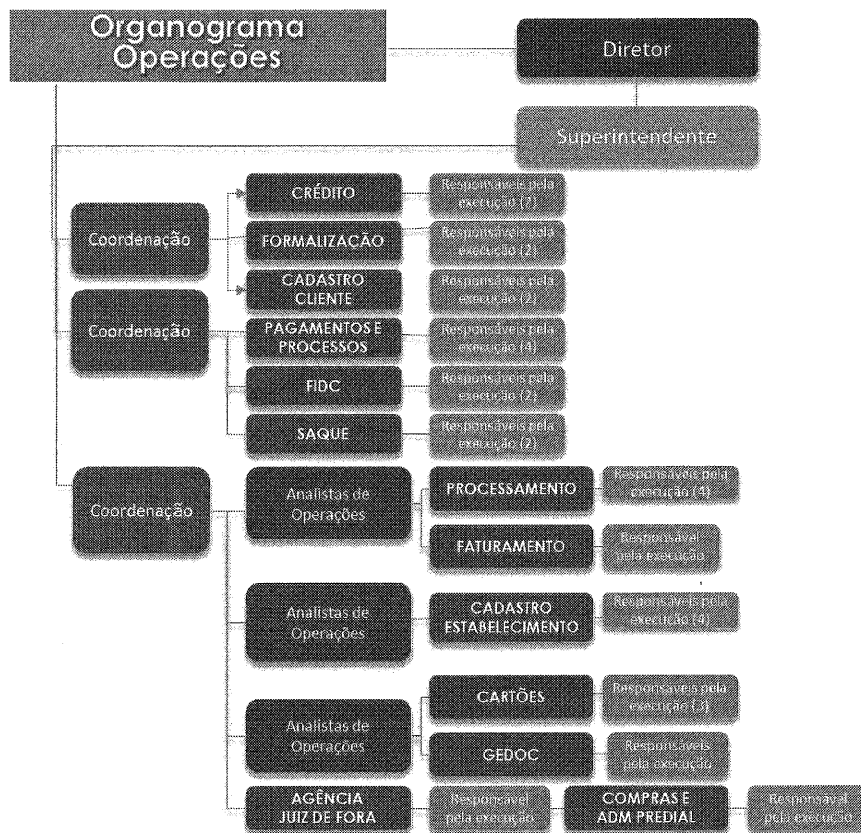
ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE GERAL



ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL TECNOLOGIA



ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL (ATENDIMENTO / OPERAÇÃO / COMERCIAL)



As PA'S descritas acima trabalham em dois turnos de 6 horas de segunda a domingo.

Além das estruturas apresentadas acima existem ainda as estruturas administrativa/financeira, jurídica, contábil e demais atividades de "Back Office" relacionadas à administração em geral da organização.

Operacional: Pessoa responsável por efetuar as atividades operacionais do sistema, tais como:

- *Cadastrar Agentes Emissores / Cadastrar Termos Impressões / Cadastrar plásticos
- *Enviar Arquivos / Dar baixa nos arquivos de retorno / Enviar informações como modificações do sistema, novas inclusões, layouts, etc, para as embossadoras.
- *Manuseio dos Cartões / Postagem
- *Conferência Física / Responsável por disponibilizar relatórios Gerenciais à Diretoria.

Atualmente, colaboram para entrega eficiente de nossos produtos e serviços 341 profissionais ligados diretamente a nossa cadeia produtiva.

REDE DE ESTABELECIMENTOS

Critérios adotados na seleção dos estabelecimentos comerciais:

São selecionados por indicação do usuário, por contato com o próprio fornecedor, por solicitação das empresas clientes/órgãos públicos ou ainda por pesquisa desta empresa nas associações comerciais. Através disso é criado um mailing passado para o representante da região juntamente com o operacional que certificarão a possibilidade do credenciamento.

Critérios de fiscalização estabelecimentos/filiados:

No PAT todos os estabelecimentos credenciados são autorizados a comercializar somente gêneros alimentícios. A POLICARD possui um conselho juntamente com um nutricionista, que fica encarregado de fiscalizar as condições dos estabelecimentos e seus registros com outros órgãos. Casos de violação dessa norma serão analisados individualmente. Ademais, em certos casos o descredenciamento ocorrerá automaticamente, em outros que o vício for sanável a POLICARD notificará o estabelecimento solicitando a sua regularidade sob pena de descredenciamento.

Critério de supervisão dos estabelecimentos/filiados:

A Up Policard conta com a célula de pós-venda, é um conselho formado por alguns funcionários que atuam diretamente na supervisão dos estabelecimentos, e tem como função realizar pesquisa de satisfação, repasse do pagamento e volume de vendas, além de atender às necessidades dos credenciados.

Processo de reembolso:

Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da Policard Systems, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento.

É realizado através de DOC ou Depósito em Conta Corrente ou conforme escolha do estabelecimento e em casos especiais.

A Data de repasse do pagamento obedece a programação: todo dia 02 (dois), 12 (doze) e 22(vinte dois) de cada mês ou nos dias 08 (oito) e 10 (dez) em casos especiais.

Divisão de rede:

- Credenciamento;
- Captura;
- Transmissão;
- Processamento;
- Liquidação Financeira.

VANTAGENS DA REDE CREDENCIADA

- Alta disponibilidade.



ALGUNS PARCEIROS:



Carrefour
tudo bem!



Pão de Açúcar

Bretas

Vivenda do Camarão



Walmart
extra

bompreço

SUBWAY

Bob's

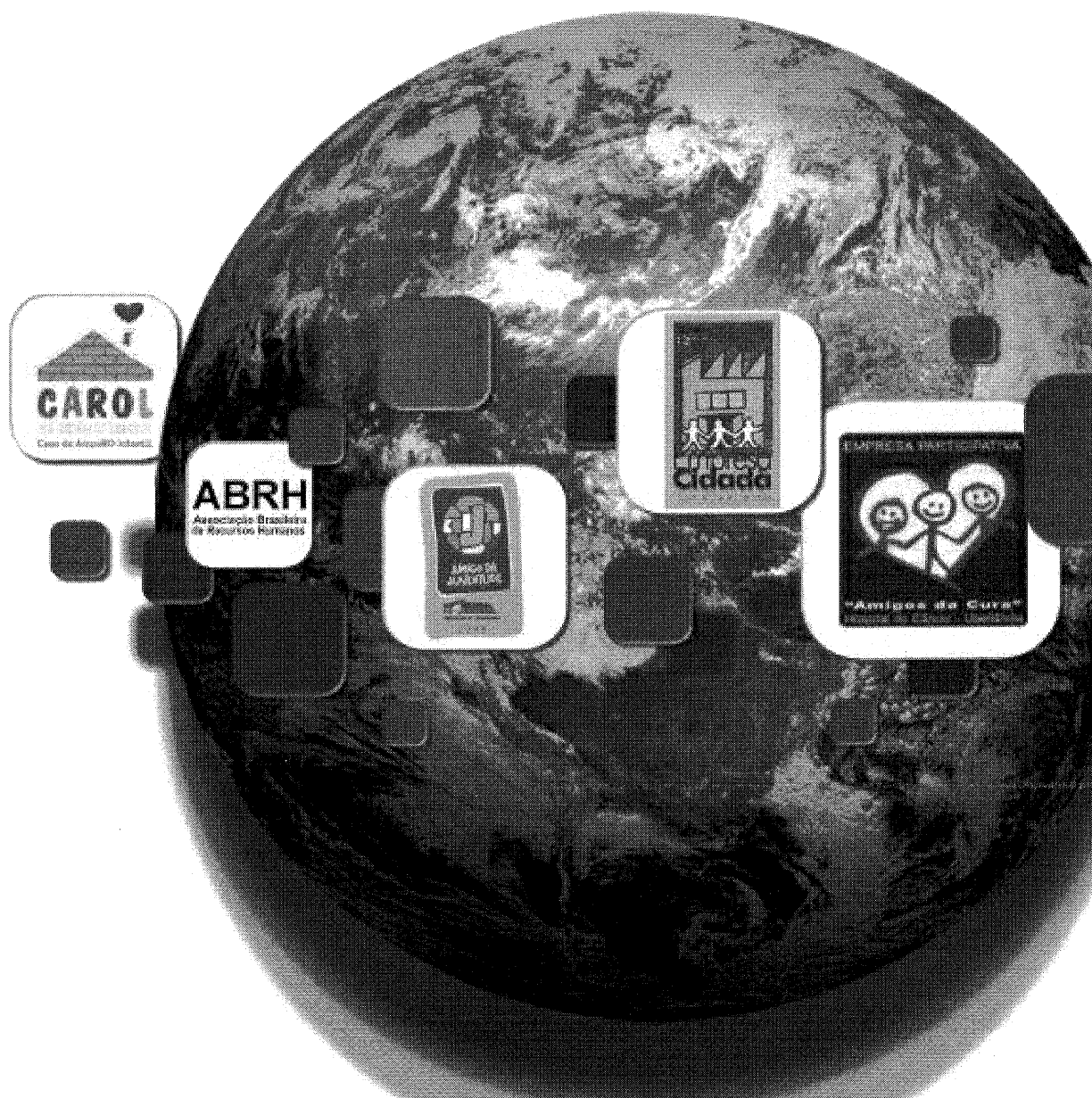


ALGUNS NÚMEROS

- 10,1 Bilhões de reais transacionados em 2012;
- Mais de 10.000 POS's instalados;
- 70 mil estabelecimentos credenciados;
- 140 Mil PDV's;
- 8.500 empresas clientes.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

- A Up Policard foi eleita entre as 30 empresas consideradas fornecedoras de confiança para gestores de pessoas;
- Apoia e realiza ações que promovem o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade;
- Preocupa-se com a sociedade e se dedica a melhorar a vida das pessoas;
- É agente potencial para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.



FINALIDADE - PÚBLICO ALVO

Este documento tem por finalidade documentar o levantamento de requisitos a serem utilizados para a definição do escopo do sistema. Destina-se à equipe de tecnologia para consultas durante o desenvolvimento e aos usuários para o entendimento das funcionalidades a serem implementadas no sistema.

ALTERAÇÕES - CRÍTICAS E SUGESTÕES

As alterações de funcionalidades relacionadas ao projeto, após a definição do escopo, deverão ser solicitadas junto à equipe responsável pelo projeto através de formulário próprio, com tempo hábil para análise de viabilidade e impacto. A alteração ainda deverá respeitar as fases da implementação e somente deverá ser liberado para a produção após testes e o aceite do cliente.

Dúvidas, críticas e sugestões devem ser encaminhadas por e-mail, em formulário próprio, para o departamento de Tecnologia da Policard Systems e Serviços S/A, endereçado à coordenação de projetos.

SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA

Ressaltamos que, o cartão do usuário é protegido por um sistema de segurança, através de assinatura, pessoal e intransferível ou senha pessoal, numérica e intransferível, cabendo ao cliente a escolha do meio. Em caso de perda, roubo ou extravio o mesmo deverá solicitar o seu bloqueio, conforme descrição acima e solicite uma nova via do cartão.

Controle de Cartões é a marca registrada da Policard Systems Serviços S/A.

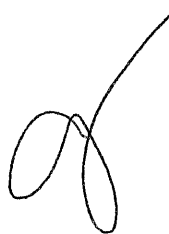
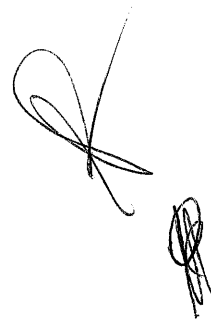
Por fim, é importante ressaltar que a equipe técnica é composta por analistas com amplo conhecimento dos produtos ofertados pela empresa e extensa formação técnica na área de atuação, conforme já devidamente descrito e apresentado acima.

São profissionais que buscam a atualização constante e a habilidade para resolver os acontecimentos e imprevistos diários.

A equipe é organizada de maneira a fornecer monitoramento e suporte de rede às empresas clientes, aos estabelecimentos fornecedores e aos usuários durante 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano, posto que esta empresa possui base para atender toda a demanda exigida.

Atenciosamente,

UP POLICARD.

A stylized handwritten signature in black ink.A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing line.A handwritten signature in black ink, appearing as a simple 'X' or cross shape.A complex handwritten signature in black ink with multiple loops and flourishes.



RAZÃO SOCIAL: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI EPP.
ENDEREÇO: Av. Aniloel Nazareth, 3770 - Jardim Fuscaldo - CEP 15061-330 - São José do Rio Preto/SP
TELEFONE(S): (17) 3202-6100 - FAX: (17) 3202-6100 - EMAIL: juridico@sindplus.com.br
CNPJ: 07.907.815/0001-06 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 1441780

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SP
Pregão Presencial nº 03/2018

PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI EPP		
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 1441780	
CNPJ: 07.907.815/0001-06		
Endereço: Aniloel Nazareth, 3770 - Jardim Fuscaldo - São José do Rio Preto/SP		
CEP: 15061-330	Fone: (17) 3202-6100	Fax: (17) 3202-6100
Email: juridico@sindplus.com.br		
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE		
Ag: 0434	Cc: 13.004600-1	Banco: BANCO SANTANDER S/A
DADOS DO SÓCIO DIRETOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: Gilberto Franzoni	Cargo: Sócio Diretor	Data de Nascimento: 16/03/1973
RG: 23.904.462-9	CPF: 121.776.358-96	
Email profissional: atendimento@sindplus.com.br	Email pessoal: juridico@sindplus.com.br	
Endereço: Avenida Belvedere, 505-hc 143 - Jardins de Athenas - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15.056-100		Telefone: (17) 3202-6100

Item	Quant. Estimada de Beneficiários	Crédito Mensal / Beneficiário (R\$)	Valor Total Mensal Previsto	Valor Total Anual Previsto
1 – Vale Alimentação	260	R\$ 310,00	R\$ 80.600,00	R\$ 1.047.800,00 (com 13º fornecimento – Cesta Natal)
2 – Vale Refeição	245	R\$ 510,00	R\$ 124.950,00	R\$ 1.499.400,00
Taxa de Administração Proposta (%)		0,00% (zero por cento)		
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROPOSTA				
Item	Valor Mensal / Beneficiário (R\$)		Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1 – Vale Alimentação	R\$ 310,00		R\$ 80.600,00	R\$ 1.047.800,00 (com 13º fornecimento – Cesta Natal)
2 – Vale Refeição	R\$ 510,00		R\$ 124.950,00	R\$ 1.499.400,00

DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, que os produto/serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital.

Valor da Emissão de 2ª via: R\$ 15,00 (quinze reais).

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2018.

SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. EIRELI-EPP.
Gustavo Fernando Nappi
Procurador
RG: 40.653.161-4
CPF: 347.005.688-95

07.907.815/0001-06
SINDPLUS ADMINISTRADORA DE
CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E
COBRANÇA EIRELI - EPP
Av Dr Aniloel Nazareth, 3770
Jd Fuscaldo - CEP 15061-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA ECONÔMICA

Premissas Contratuais

Quantidade de Cartões		Total	305
-----------------------	--	-------	-----

Receitas / Custos e Despesas			Valor Total Ano
------------------------------	--	--	-----------------

RECEITA DE MENSALIDADE TECNOLOGIA		R\$	46.800,00
VALOR DE ADEÇÃO / IMPLANTAÇÃO		R\$	3.900,00

Custos / Despesas Diretas Mensalidade / Cartões			
Custos / Processamento Cartões (12 meses)	10980	R\$	5.490,00
Confecções de Cartões e Outros (R\$)	0,50	R\$	152,50

RECEITA DIRETA DE REDE			
Receita Media Fornecedores/Lojistas	5,30%	R\$	135.001,60
Valor de Compras (Média por Mês)	R\$ 212.266,67		
Valor Total de Compras (12 meses)	R\$ 2.547.200,00		

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO / DESCONTO (% / R\$)			
Valor Total Recarga (12 meses)	0,00%	R\$	-
	R\$ 2.547.200,00	R\$	

Outras Receitas de Rede			
Outras receitas		R\$	33.113,60
% Receita Adicional Sob Antecipação (40% da rede)		R\$	61.132,80

CUSTOS / DESPESAS DIRETAS DE REDE			
Impostos (ISS, IRRF, PIS, CONFINS)	18,75%	R\$	25.312,80
Custo Transações / Tecnologia		R\$	13.622,40
Custo Operacional / Despesas Administrativas	2%	R\$	5.598,96

RESULTADO LIQUIDO			
Total Receitas		R\$	279.948,00
Total Despesas / Custos		R\$	50.176,66

TOTAL LIQUIDO (12 MESES)		R\$	229.771,34
RENTABILIDADE ANUAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL JÁ CONSIDERANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)			9,02%





Sindplus Admin de Cartões, Serv.
de Cad. e Cob. EIRELI EPP
Gustavo Fernando Nappi
Procurador

RG: 40.653.161-4
CPF: 347.005.688-95

07.907.815/0001-06
SINDPLUS ADMINISTRADORA DE
CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E
COBRANÇA EIRELI - EPP

Av Dr Anícel Nazareth, 3770
Jd Fuscaldo - CEP 15061-330



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



PROPOSTA DE PREÇOS

LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES E PAGAMENTOS LTDA

CNPJ 27.935.788/0001-84

ENDEREÇO Rua Voluntários da Pátria, 654 conjunto 108- São Paulo -SP

TELEFONE 11 2738-4076 E-MAIL licitacao@livre.com.br SITE www.livre.com.br

À

Câmara Municipal de Sorocaba, em atendimento ao Pregão Presencial nº 03/2018- Retificação 02, apresentamos nossa proposta de preço para execução do objeto abaixo descrito:

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos neste Termo de Referência

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	-4,00%	77.376,00	1.005.888,00

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	-4%	119.952,00	1.559.376,00

(59976)

14 39.424,00



www.livre.com.br -

Rua Voluntários da Pátria, 654, Conj. 108, Santana
São Paulo – CEP 02010-000 – São Paulo

Telefone 11 2738-4076 – licitacao@livre.com.br



- O valor unitário para a reemissão de cartão é de R\$ 20,00 (vinte reais) cobrado no caso de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário.
- Declaramos que a proposta apresentada já contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o comprimento do objeto ora licitado;
- Finalmente, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Dados Bancários para pagamento:

Banco Bradesco Ag 2103 – Conta Corrente: 4667-1

Representante para Assinatura do Contrato

Divina das Graça Barros Farias – Gerente de Contas

CPF 292.511.138-66 RG 32.192.429 SSP/SP – Data de Nascimento 15.03.1979

E-mail: licitacao@livre.com.br – Telefone 11 9590-22168

Endereço residencial - Alameda dos Contadores 218 Vila Rica -São Paulo -SP

São Paulo, 11 de junho de 2018

Divina das Graça Barros Farias
Representante

27.935.788/0001-84
LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE
CARTÕES E PAGAMENTOS LTDA
Rua Voluntários da Pátria,
654 Cj. 108 - Santana
CEP: 02010-000
São Paulo - SP

PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Pregão Presencial nº 03/2018

1. OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

2. DO VALOR DA PROPOSTA

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00 ✓	0,00% (zero percentual)	R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais)	R\$ 1.047.800,00 ✓ (um milhão, quarenta e sete mil e oitocentos reais)

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00 ✓	0,00% (zero percentual)	R\$ 124.950,00 (cento e vinte quatro mil e novecentos e cinquenta reais)	R\$ 1.499.400,00 ✓ (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

2.1 Taxa de administração: 0,00% (zero percentual). ✓

2.2 Valor unitário para a reemissão do cartão: R\$ 0,00 (zero real).

3. DECLARAÇÕES

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos que o serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital.

Sodexo Benefícios e Incentivos
Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 3 - Alphaville
06455-000 - Barueri - SP
www.sodexo.com.br

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Salzano

Cargo: Diretor de Mercado Público

RG: 27.525.719-8 SSP/SP

CPF: 275.428.558-08

Nacionalidade: brasileira.

Data de nascimento: 08/12/78

Endereço: Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000

Endereço Eletrônico (e-mail): rodrigo.salzano@sodexo.com.

Telefone: (11) 3594-2021

5. DADOS BANCÁRIOS: Banco Citibank – 745, Agência: 0001 e C/C 034624112.**6. DADOS DA EMPRESA:**Razão Social: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Endereço: Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP- CEP: 06455-000

Endereço Eletrônico (e-mail): tiago.nebesny@sodexo.com

Telefone: (11) 3594-2021

Inscrição estadual: isenta.

Inscrição Municipal: 4.50869-9

7. OBSERVAÇÕES:

A apresentação desta proposta no referido certame indica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transportes) bem como os descontos por ventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

69.034.668/0001-56**SODEXO PASS DO BRASIL
SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**

Barueri-SP, 11 de junho de 2018.

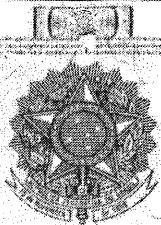
Atenciosamente,

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**CNPJ nº 69.034.668/0001-56****TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**

Consultor Administrativo de Mercado Público

OAB/SP nº 344.147

Sodexo Benefícios e IncentivosAlameda Araguaia, 1.142 - Bloco 3 - Alphaville
06455-000 - Barueri - SPwww.sodexo.com.br



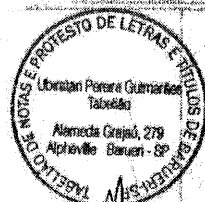
1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



LIVRO 966 - PÁGINAS 067/070 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, do Condomínio Empresarial Araguaia, neste município, atendendo a solicitação da outorgante SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, com sede em Barueri/SP, à Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.368.169 em 06/05/2009, e Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembléia Extraordinária, datada de 05 de setembro de 2016, registrada na JUCESP sob nº 489.379/16-3, em sessão de 16/11/2016, cujas cópias autenticadas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta própria 09/2017, folhas 001/036; e Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 29/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 87.099/18-4, em sessão de 19/02/2018, cuja cópia autenticada acompanhada da Ficha Cadastral Completa, expedida aos 27/02/2018, ficam arquivadas nestas notas em pasta própria 010/2018, folhas 012/039, sendo neste ato nos termos do artigo 11, parágrafo primeiro, e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente, senhor GERALDO FRANÇA SOBREIRA, RG 36.593.012-X-SSP/SP, CPF/MF 705.598.997-34, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, domiciliado no endereço da mandante. O presente, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, que afete à sua forma de representação, no que tange a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores GRUPO I - JACINTO LUIS MIOTTO NETO, Vice Presidente Comercial, RG 3.642.540-SSP/MG, CPF/MF 743.791.866-87, brasileiro, casado, com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos e os poderes constantes no Grupo III; GRUPO II - RODRIGO SALZANO, RG 27.525.719-8-SSP/SP, CPF/MF 275.428.558-08, Diretor Comercial de Mercado Público, do que dou fé. =/=



Ubiratan Pereira Guimarães
1º Tabelião de Notas e Protesto

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08504-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

05 JUN 2018

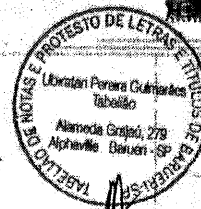
4622-7700

Autentico a presente conforme o original do que dou fé
goni de Lima
E AUTORIZADO

PAG. 02/04/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
brasileiro, casado; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; GRUPO III -
ALEXANDRE HENRIQUE ALVES PEREIRA, RG 4.382.712-0-SSP/PR, CPF/MF 572.605.409-15, Gerente Regional Comercial Sul Centro Oeste, brasileiro, casado, **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, RG 26.576.564-X-SSP/SP, CPF/MF 305.264.368-16, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público; **CRISTIANE ABREU PACHECO VEIGA**, RG 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF/MF 081.810.697-22, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, brasileira, casada; **CLAUDIO MURILO VIANA GOMES** RG nº 047658103-8-Ministério do Exército/MG, CPF/MF 597.932.446-15, Gerente Comercial de Belo Horizonte, brasileiro, casado; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS** RG 6073635-SDS/PE, CPF/MF 041.382.084-02, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, brasileiro, solteiro; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, RG M-6278740-SSP/MG, CPF/MF 027.711.386-54, Executivo Comercial de Mercado Público, brasileira, solteira; **GIOVANA VIEIRA ALVES**, RG 27.057.528-5-SSP/SP, CPF/MF 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, Gerente Comercial de Mercado Público, brasileira, casada; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, RG 28.498.305-6-SSP/SP, CPF/MF 257.440.408-46, Analista de Mercado Público Sênior, brasileira, solteira; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, RG 23.488.034-X, SSP/SP, CPF/MF 147.071.718-26, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público; **IGOR BECKER**, RG 3059998281-SJS/II-RS, CPF/MF 807.028.210-04, Consultor Comercial de Mercado Público, brasileiro, casado; **KARINA DE JESUS TIBANA**, RG 33.164.268-2-SSP/SP, CPF/MF 347.052.118-20, Consultora Comercial de Mercado Público Pleno, brasileira, solteira; **LUCIANA GALLICCHIO MASCIA**, RG 4038611002-SJS/RS, CPF/MF 574.875.700-10, Gerente Comercial de Porto Alegre, brasileira, divorciada; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, RG 1612645-SSP/DF, CPF/MF 863.415.701-63, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, brasileira, divorciada; **LUIS ANTONIO CHIARADIA JUNIOR**, RG 20.411.085-3-SSP/SP, CPF/MF 142.031.748-21, Gerente Comercial de Brasília, brasileiro, casado; **MARCIA MARIA DOS REIS LIMA RIBEIRO**, RG 61.98174-SSP/AM, CPF/MF 263.059.682-68, Gerente Comercial de Belém, brasileira, viúva; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, RG 34.653.325-9-SSP/SP, CPF/MF 400.705.698-60, Consultora Adm. de Mercado Público Júnior, brasileira, solteira; **MARCIO JOSE PIZZATO PEDROSO**, RG 24.782.795-2-SSP/SP, CPF/MF 277.313.228-90, Gerente Comercial Goiânia, brasileiro, casado; **MICHELE MAIA MIRALDO**, RG 34.686.682-0-SSP/SP, CPF/MF 310.329.308-96, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, brasileira, casada; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA**, RG =/=



Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



012.769.032-9-DIC/RJ, CPF/MF, 093.311.177-01, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, brasileiro, casado; **RAFAEL PRIANTE SCHUBER**, RG 3.077.434-PC/PA, CPF/MF 671.193.102-59, Executivo Comercial de Mercado Público, casado, brasileiro; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, RG 3.956.846-SSP/SC, CPF/MF 042.726.709-99, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, brasileira, casada; **SUELI DE FÁTIMA MARTINS PLAIS**, Gerente de Campinas, RG 20.623.182-9-SSP/SP, CPF/MF 137.807.458-01, brasileira, casada; **SUELI STABILE QUARESMA**, RG 22557073-7-SSP/SP, CPF/MF 111.284.198-90, Gerente Comercial de Santa Catarina, brasileira, casada; **SERGIO ARETAKIS SILVA**, RG 1.548.155-SSP/PE, CPF/MF 184.587.424-20, Gerente Comercial Recife, brasileiro, casado, **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, RG 35.045.386-X-SSP/SP, CPF/MF 348.154.468-57, Consultor Adm. Mercado Público Pleno, brasileiro, solteiro; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, RG 46.567.071-4-SSP/SP, 402.710.528/13, Consultora Adm. de Mercado Público Júnior, brasileira, solteira, todos domiciliados no endereço da mandante; aos quais confere poderes, para, agindo isoladamente, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III, com exceção da outorgada **GIOVANA VIEIRA ALVES**, conforme qualificação acima. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o grupo III, constantes do Grupo III. O presente mandato é válido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou entre as empresas do grupo **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A - CNPJ 69.034.668/0001-56** e/ou a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FRUTIFICAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 20.211.412/0001-88**) e os outorgados, sendo o limite por 12 (doze) meses a contar desta data. Deverão

1ª TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Augusto Rodrigues Cruz-Tabeliao
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edificio Lázara Rodrigues Cruz

05 JUN 2019

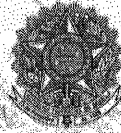
4622-7700

Autentico a presente
conforme o original
do que dou fé

João de Lima
AUTORIZADO

Ubiratan Perelra Guimarães
1º Tabelião de Notas e Protesto





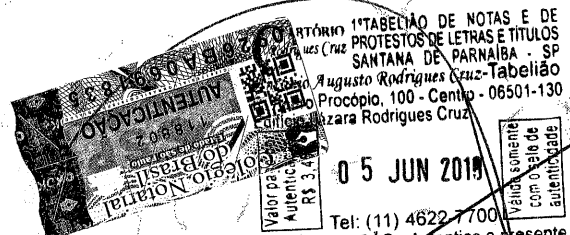
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 04/04/=
mandatários ora constituídos obedecer rigorosamente às
cláusulas e limitações impostas no estatuto social da mandante
de cujo teor têm pleno conhecimento. Os nome e qualificações
dos procuradores foram fornecidos pelo representante legal da
mandante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Pediu-me
e eu lhe lavrei a presente, que sendo lida, foi achada
conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Eu, (a)ARIANE
ARAUJO FAVERANI, Escrevente, a lavrei. Eu, (a)ADELMO
FIORANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino
com o representante legal da mandante. Barueri, 24 de MAIO de
2018. Emolumentos: Ao Tabelião R\$261,48 - Ao Estado R\$74,30 -
Ao IPESP R\$50,84- Ao Município R\$5,22 Ao Ministério Público
R\$12,54 - Ao Registro Civil R\$13,76- Ao Tribunal de Justiça
R\$17,94 - À Santa Casa R\$2,62 - Total R\$438,70 - Guia nº
099/2018.- (aa)p/ SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO
S.A - GERALDO FRANÇA SOBREIRA.- ADELMO FIORANELLI -
Substituto - (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA
MAIS E DOU FÉ Porto por fé que este traslado é cópia fiel do
original lavrado nestas notas no Livro 966, às páginas 067/070. Eu,
ARIANE ARAUJO FAVERANI, Escrevente, expedi o
presente traslado. Eu, ADELMO FIORANELLI,
Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE"

= ADELMO FIORANELLI =
= Substituto =

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BARUERI - SP
Adelmo Fioranelli
Substituto



05 JUN 2019
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

PROPOSTA COMERCIAL

A

Câmara Municipal de Sorocaba
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

Dados do Licitante:

Proponente: BIQ BENEFÍCIOS LTDA		
CNPJ: 07.878.237/0001-19	I.M.: 3.498.610-3 I.E.: isento	
Telefone: (11) 2638-6484	E-mail: licitacao@pereiraemazzucato.com.br	
Endereço: Rua Vergueiro, 3185, cj. 123 – Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04101-300		

ITEM 01 - VALE-ALIMENTAÇÃO					
Qt. estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor mensal estimado sem taxa	TAXA ADM.	Crédito mensal / beneficiário com taxa (R\$)	R\$ MENSAL
260	R\$310,00	R\$80.600,00	-4,27%	R\$296,76	R\$77.157,60
Valor total Contrato (12 meses + 13º fornecimento) com taxa:			R\$1.003.048,80		
Valor unitário para a reemissão de cartão: R\$ 20,00 (vinte reais).				\$ 1.003.058,94	
* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.					
ITEM 02 - VALE-REFEIÇÃO					
Qt. estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor mensal estimado sem taxa	TAXA ADM.	Crédito mensal / beneficiário com taxa (R\$)	R\$ MENSAL
245	R\$510,00	R\$124.950,00	-4,27%	R\$488,22	R\$ 119.613,90
Valor total Contrato (12 meses) com taxa:			R\$ 1.435.366,80		
Valor unitário para a reemissão de cartão: R\$ 20,00 (vinte reais).				\$ 1.435.376,62	

A licitante DECLARA:

- que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;
- que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;

Dados de quem assinará o contrato:

- Nome completo: **ANDRE CARLOS DA FONSECA**
- Cargo: Gerente Comercial
- RG: 22.173.670-6 - CPF: 181.741.198-50
- Data de nascimento: 09/09/1973
- Endereço residencial completo: Rua Vergueiro, 3185, cj. 123 – Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04101-300
- E-mail institucional: andre.fonseca@biqbeneficios.com.br / licitacao@pereiraemazzucato.com.br
- E-mail pessoal: andre.fonseca@biqbeneficios.com.br / licitacao@pereiraemazzucato.com.br
- Telefone: (11) 5573-1879

Dados Bancários:

Banco: Bradesco	Ag.: 3381-2	C/C.: 16930-7
-----------------	-------------	---------------

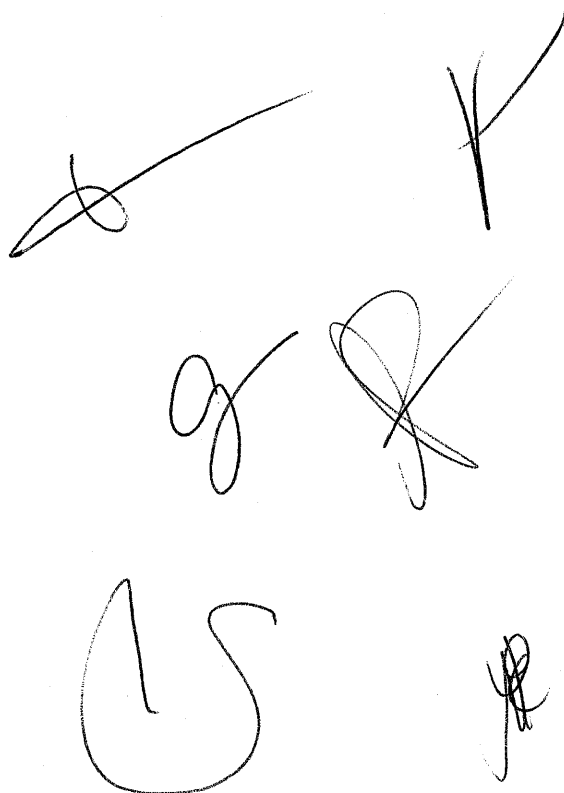
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19
ANDRE CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR
RG: 22.173.670-6 / CPF: 181.741.198-50

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879

PROPOSTA COMERCIAL

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct marks: a large, sweeping signature at the top left; a vertical mark with a horizontal crossbar at the top right; a signature with a large loop at the bottom left; and a small, stylized mark at the bottom right.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROPOSTA COMERCIAL

Ref: Pregão Presencial nº. 003/2018

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL	M&S Serviços Administrativos Ltda. ME					
NOME FANTASIA	VEGAS BENEFÍCIOS e-mail – contato@msbeneficios.com.br Contato- Valéria/Willian					
ENDEREÇO	R. Independencia nº 637 – Sala 06	Bairro	Centro	Inscr. Municipal	13366	
MUNICÍPIO	Nova Odessa	ESTADO		São Paulo	CEP	13380-296
CNPJ Nº	26.069.189/0001-62			Insc. Est. nº:	482.071.550.116	
FONE/FAX N.º:	(19) 2108-2945			Marca :	Vegas Benefícios	
Dados bancários - Banco: Itaú nº 341 - Agência: 1578 - Vila Frezarim - Americana-SP Conta Corrente: 33911-9.						

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência ✓

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	R\$310,00	R\$80.600,00	R\$1.047.800,00	(-)4,30%(menos quatro ponto trinta percentual)	R\$77.134,20	R\$1.002.744,60 ✓

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante

ITEM 2: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	R\$510,00	R\$124.950,00	R\$1.499.400,00	(-)4,30%(menos quatro ponto trinta percentual)	R\$119.577,15	R\$1.554.502,95 ✓

\$ 1.434.925,80

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- O valor unitário para a reemissão de cartão, NÃO será cobrado no caso de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário. Este valor não integrará o valor mensal ou total desta proposta;
- Declaramos que na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;
- Declaramos que na proposta de que o produto / serviço ofertado atende às todas especificações exigidas no edital;
- Dados de quem assinará o contrato, na hipótese de adjudicação: Marcos Sartori, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Americana-SP, à Rua Doze de Outubro nº 273, Vila Santa Catarina, CEP 13466-330, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3346605 SSP/SP e CPF n.º 097.002.346-49, email - contato@msbeneficios.com.br, telefone- 19-2108-2945.
- Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- Declaramos que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transportes) bem como os descontos por ventura concedidos;
- Declaramos que se vencedora, compromete-se a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de sua proposta;
- Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

Nova Odessa – SP , 11 de Junho de 2018

M&S SERVIÇOS ADM. LTDA ME
CNPJ: 26.069.189/0001-62

M&S Serviços Administrativos Ltda. ME
Marcos Sartori
Sócio Diretor
CPF n.º 097.002.346-49
RG 33.466.05 SSP/SP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

1.1.1 - Os itens e seus respectivos valores e quantidades estimados para o serviço estão descritos no item 3.1 deste termo.

1.2 – Serão aceitos somente vales em forma de cartão, que deverão apresentar as seguintes características:

- a) Denominação social completa da Câmara Municipal de Sorocaba;
- b) Nome por extenso do servidor;
- c) Numeração de identificação sequencial;
- d) Validade de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) Nome e endereço da contratada;
- f) Telefone da Central de Atendimento da contratada;

1.3 - Os cartões deverão possibilitar a utilização do benefício na aquisição de:

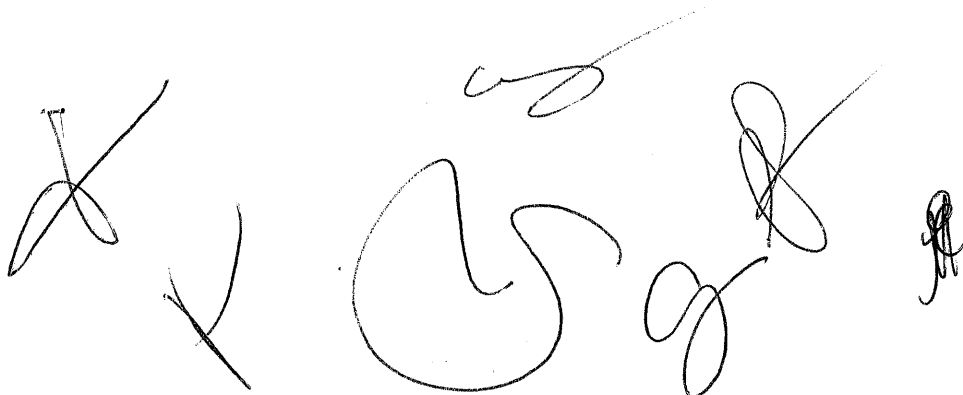
a) gêneros alimentícios, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados, (hipermercados, supermercados, padarias, açougues etc.), para o **item 01**.

b) refeições prontas, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados, (restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, etc.), para o **item 02**.

1.4 – A Câmara, mensalmente, fará o pedido de créditos nos cartões, conforme o número de beneficiários no respectivo mês de referência.

1.4.1 - A contratada deverá disponibilizar os créditos até as 10h do 1º (primeiro) dia de cada mês;

1.4.2 – A critério da contratante, os créditos poderão ser disponibilizados em período distinto, com comunicação anterior de, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis.



M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.4.3 – Os créditos disponibilizados nos cartões serão cumulativos e não poderão ter validade inferior a 90 (noventa) dias, contados da última movimentação.

1.5 – A Câmara poderá, a seu critério exclusivo, reajustar o valor unitário dos vales alimentação e/ou refeição, mediante comunicação à contratada, devendo ser mantido o percentual oferecido a título de taxa de administração, constante no contrato.

1.6 - A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados na cidade de Sorocaba, descrita no item 3.3 deste termo, deverá ser mantida durante toda a vigência do contrato.

1.6.1 – Para a assinatura do contrato, a adjudicada deverá comprovar o credenciamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estabelecimentos dispostos no item 3.3 deste termo.

1.6.2 – O credenciamento dos outros 50% (cinquenta por cento) de estabelecimentos deverá ser concluído no prazo de 20 (vinte) dias a contar do início dos serviços.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – O prazo para a primeira entrega dos cartões com as respectivas senhas será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio do quadro de beneficiários pela Câmara.

2.1.1 – A entrega dos cartões deverá ser feita em um único lote, salvo novas solicitações de caráter eventual, em envelopes lacrados contendo do lado externo o nome do servidor, acompanhados de manual básico de utilização, aos cuidados da Seção de Recursos Humanos da Câmara.

2.1.2 – Os cartões deverão ser entregues bloqueados. O desbloqueio deverá ser feito pelo beneficiário, através de central de atendimento telefônico, via internet e/ou postos eletrônicos de benefícios, a serem disponibilizados pela contratada.

2.1.3 – Na inclusão de novos beneficiários, o prazo de entrega dos cartões será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

2.1.4 – No caso de roubo, furto, perda, extravio, desgaste ou imperfeições no cartão, a contratada deverá emitir outro e entregá-lo à Seção de Recursos Humanos da Câmara no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

da data de bloqueio do cartão anterior, sendo que os créditos já deverão estar disponíveis quando do recebimento do mesmo. Nenhum dos casos citados acarretaram ônus adicionais para a Câmara. O beneficiário não terá ônus no caso de imperfeição ou desgaste de seu cartão.

2.1.5 – Caso o cartão, onde serão efetuados os créditos, venha a perder a validade, a contratada deverá revalidá-lo, mesmo após o término da vigência do contrato firmado, observando-se o subitem 1.4.3 deste Termo de Referência.

2.2 - A contratada fica obrigada a disponibilizar aos beneficiários da Câmara, canais de comunicação - eletrônico e/ou telefônico - para consulta de saldo e/ou extrato, bem como para comunicação de roubo, extravio, furto e fraude, disponível ao usuário do cartão magnético 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

2.3 - A contratada deverá dispor de sistema em meio eletrônico que contemple as funções mínimas de realização de operações de cadastro, emissão e cancelamento de cartões, emissão e cancelamento de pedidos, consulta de saldos e extratos, emissão de relatórios gerenciais e consulta de notas fiscais emitidas.

2.4 – A contratada deverá disponibilizar à Câmara uma equipe técnica para atendimento do contrato.

2.5 - Para comprovação do atendimento da rede credenciada da contratada, com observância à quantidade mínima de estabelecimentos mencionada no subitem 1.6 e 3.3 deste Termo de Referência e os demais requisitos estabelecidos, a contratada fica obrigada a apresentar a relação em planilha eletrônica que contenha a razão social, nome fantasia, CNPJ/MF, endereço, telefone, endereço eletrônico (se houver) e o nome do contato (responsável pela aceitação do credenciamento) dos estabelecimentos credenciados.

2.5.1 - É facultado à Câmara, a qualquer tempo durante a vigência do contrato, exigir a apresentação da comprovação na forma prevista no item 2.5 deste Termo de Referência, hipótese em que a contratada deverá atender no prazo de até 5 (cinco) úteis, a contar da solicitação.

2.5.2 - Sem prejuízo do previsto no item 2.5 deste Termo de Referência, a contratada deverá manter permanentemente disponibilizada aos servidores da Câmara, sem qualquer custo adicional, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados, com o nome, endereço e telefone, por meio da internet ou qualquer outra forma eficaz.

2.5.3 - Fica reservado à Câmara o direito de, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, proceder à comprovação da veracidade das informações

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

prestadas pela contratada, nos termos do item 2.5 e seus subitens deste Termo de Referência, diretamente junto aos estabelecimentos credenciados, sem prejuízo da obrigação da contratada de prestar todos os informes e documentos relacionados a essa diligência.

2.5.4 - A Câmara poderá solicitar à contratada, durante a vigência do contrato a ser firmado, o credenciamento de novos estabelecimentos, em decorrência de necessidades supervenientes.

2.6 - Após o término do contrato, os créditos remanescentes deverão ter validade mínima de **180 (cento e oitenta) dias**.

3. DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade **estimada** de cada item e o valor **previsto** dos créditos, são os seguintes:

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
260	310,00	80.600,00	1.047.800,00	1,56%	81.857,36	1.064.145,68

* O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.

ITEM 02: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de administração máxima	Valor total mensal máximo com a taxa (R\$)	Valor total anual máximo com a taxa (R\$)
245	510,00	124.950,00	1.499.400,00	1,56%	126.899,22	1.522.790,64

3.2. As quantidades estimadas no item anterior poderão ser aumentadas ou diminuídas durante a vigência do contrato, em conformidade com o quadro de servidores da Câmara Municipal de Sorocaba.

3.3. A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados e distribuídos no Município de Sorocaba, deverá ser de:

a) 16 (dezesseis) supermercados para o serviço descrito do **item 01**, compreendendo, no mínimo, **02 (dois)** hipermercados.

b) 60 (sessenta) estabelecimentos de refeições prontas para o serviço descrito do **item 02**.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Os Cartões Alimentação e Refeição M&S Benefícios são regulamentados pelo PAT - Programação de Alimentação do Trabalhador, atendendo a todos os requisitos da lei nº6.321, de 14 de abril de 1976.
- Fornecimentos dos Cartões Alimentação e/ou Refeição M&S Benefícios é de acordo com as especificações contidas no projeto básico do edital convocatório para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares) e para aquisição de refeições ou similares em estabelecimentos comerciais (restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes e similares), destinado aos servidores do órgão licitante.
- O sistema de administração e gerenciamento oferecido pela empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, permite a interligação com o sistema de folha de pagamento do órgão licitante, sistema este que permite ao administrador emitir relatórios para o controle e gestão de informações sobre usuários e respectivas despesas de alimentação.
- A cada servidor será fornecido Cartões Alimentação e/ou Refeição, com crédito para aquisição de gêneros de alimentação e/ou refeições com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica. A cada compra realizada, será efetuado um débito automático e instantâneo no cartão M&S Benefícios do usuário.
- Para os servidores poderem usar cartões M&S Benefícios será disponibilizado ampla Rede de Estabelecimentos Credenciados na rede M&S Benefícios, rede esta que poderá ser alterada de acordo com as intenções do órgão licitante. As alterações na rede credenciada ocorrerão dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório, desde que os estabelecimentos atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial o a Portaria Nº3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Em casos de necessária re-emissão de cartão para os servidores do órgão licitante, em virtude de perda, roubo, furto, extravio ou uso incorreto o mesmo será enviado dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório.
- Abrangência Nacional.
- A empresa possui em seu quadro pessoal o total 21 funcionários em regime da CLT, em departamentos diversos para prestação do serviço.
- Para garantir a funcionalidade dos nossos softwares possuímos servidores de dados, links de conexão que possibilitam o funcionamento dos sistemas TEF, WEB e POS, que efetuam as transações comerciais.
- Para a garantia do fornecimento de energia elétrica temos gerador à diesel e Nobreak e todos demais equipamentos necessários para a execução do serviço, não citados acima.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- O passo inicial para a prestação de serviços pela M&S Benefícios é a assinatura do contrato para fornecimentos de cartões para os funcionários da empresa cliente ou servidores do órgão licitante.
- Após a assinatura, a M&S Benefícios necessitará da relação de Funcionários/Servidores que receberão o benefício. Esta relação deverá conter o nome completo do funcionário, nº do CPF e o valor do crédito de cada usuário por tipo de benefício Refeição ou Alimentação.
- Com a posse deste, a M&S Benefícios procederá a confecção e emissão dos cartões individualizados, que posteriormente serão enviados para a empresa cliente/licitante no prazo pré-estabelecido pelas partes, que deverá distribuí-los para seus funcionários/servidores.
- Os cartões serão utilizados em estabelecimentos credenciados na rede M&S Benefícios. Os estabelecimentos credenciados possuirão terminais devidamente instalados conforme opção dos estabelecimentos, para que a movimentação realizada seja ágil e ocorra com o máximo de praticidade e segurança. As transações são realizadas através dos sistemas TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), POS CIELO OU M&S BENEFÍCIOS (Point of Sales) e URA (Unidade de Resposta Auditável).
- Os estabelecimentos credenciados receberão os valores gastos através dos cartões, por meio de crédito em conta corrente na data estabelecida em contrato. Do valor pago será descontado a taxa administrativa. Todos os estabelecimentos possuirão a possibilidade de requerer uma antecipação de seu pagamento, feita por contato com o departamento responsável, que efetuará o repasse de forma rápida e automatizada descontando a denominada taxa de antecipação.

DESCRIPTIVO DAS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES

- Uma transação ocorrerá a com a apresentação do cartão M&S Benefícios perante um dos terminais (POS, TEF ou URA) no PDV do lojista, onde o vendedor digitará o valor e condição da venda e por fim o usuário digitará a senha numérica. O terminal enviará estes dados ao autorizador via links de dados contratados, GPRS ou URA que verificará se aquele cartão possui saldo suficiente para efetuar a compra, autorizando-a ou negando-. Caso as informações estejam confirmadas, o terminal imprimirá um comprovante, que servirá para controle do estabelecimento, não sendo necessária sua apresentação para efetuar reembolso.
- Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da M&S Benefícios, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento, conforme o contrato entre as partes. É realizado através de DOC ou Transferência em Conta Corrente.



À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA / SP.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

Objeto: - Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

A empresa **MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.678.159/0001-25 com sede na Rua Rua Joseph Zarzour, 93, sala 803 Vila Moreira - Guarulhos / SP - CEP: 07020-081, fone/fax: 11 2472 4444 / e-mail: meuvale@meuvale.com.br, inscrição estadual: 796.131.010.116, inscrição municipal 230.979. neste ato representada pelo sócio diretor Fabio Deambrosio Guasti, RG: 54.795.590-x, CPF/MF: 082.444.927-40, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL PARA O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018** -, na forma a seguir disposta:

ITEM 01: Vale Alimentação:

Taxa de administração: 0,00% (zero por cento negativo) sobre os valores que serão concedidos nos cartões.

Valores abaixo incluídos da taxa da administração:

- a. Quantidade estimada de beneficiários: 260
- b. Valor mensal por beneficiário: R\$ 310,00
- c. Valor mensal previsto = a x b: R\$ 80.600,00
- d. Valor anual previsto (13 fornecimentos mensais) 1.047.800,00.



Valor unitário para reemissão do cartão: R\$ 7,00 (sete reais) por cartão

ITEM 02: Vale Refeição:

Taxa de administração: 0,00% (zero por cento negativo) sobre os valores que serão concedidos nos cartões.

Valores abaixo incluídos da taxa da administração:

- a. Quantidade estimada de beneficiários: 245
- b. Valor mensal por beneficiário: R\$ 510,00
- c. Valor mensal previsto = a x b: R\$ 124.950,00
- d. Valor anual previsto (13 fornecimentos mensais) 1.499.400,00.

Valor unitário para reemissão do cartão: R\$ 7,00 (sete reais) por cartão

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado;

DECLARAMOS que na proposta de que os serviços ofertados atendem às todas especificações exigidas no edital;

Os seguintes dados de quem assinará o contrato, na hipótese de adjudicação:

- Nome completo: FABIO DEAMBROSIO GUASTI

- Cargo SÓCIO DIRETOR

- RG 54.795.590-x

- CPF 082.444.927-40

- Data de nascimento 19.06.1979

- Endereço residencial completo - Rua Maria Belegarde Santoni, 137 - apto 73 - Parque Renato Maia - Guarulhos SP

- E-mail institucional drfabioquasti@meuvale.com.br

- E-mail pessoal drfabioquasti@hotmail.com



- Telefone. 11 2472 4444

Agência bancária e número de conta corrente para pagamentos

Banco do Brasil: 001 / agência: 4470-8 / Conta 104.809-0 ✓

Endereço com CEP, número de telefone e e-mail para contato durante a execução contratual.

Rua Joseph Zarzour, 93 sala 803 - Vila Pedro Moreira / Guarulhos / SP - CEP: 07020-081.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de apresentação;

Guarulhos/SP, 11 de junho de 2018.

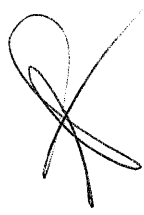

Meuvale Gestão Administrativa LTDA

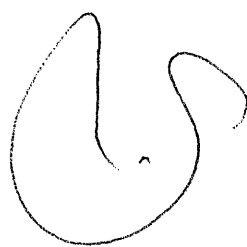
Fabio Deambrosio Guasti

Sócio Diretor

RG: 54.795.590-x / SSP/SP / CPF: 082.444.927-40







Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.

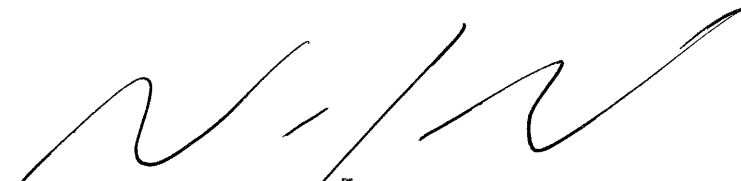
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
A/C Setor de Licitações

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

Prezados Senhores,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 184, Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, no intuito de oferecer-lhes sempre a melhor prestação de serviços e em atendimento as condições estabelecidas na licitação em referência, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme descrito em anexo.

Cordialmente,


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador

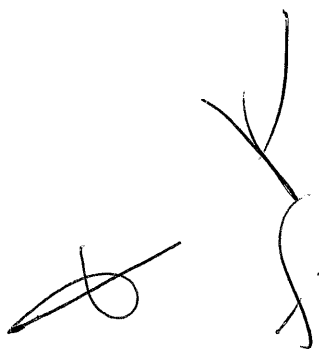
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL:

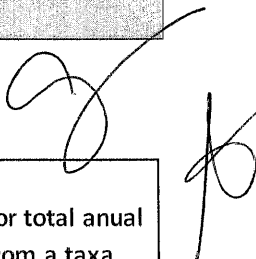
Nº 03/2018

QUALIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Nome da Empresa: Verocheque Refeições Ltda.
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2001, 18º Andar, Conj. 184
Bairro: Jardim Califórnia
Cidade/UF: Ribeirão Preto / São Paulo
CEP: 14020-260
CNPJ: 06.344.497/0001-41
I.E.: Isenta
I. Mun.: 1146203/01
Telefone: (16) 4009-9500
Fax: (16) 4009-9511
Cidade/UF: Ribeirão Preto / São Paulo
E-mail: veroqueque@veroqueque.com.br
Banco: Itaú
Agência: 8036
Conta Corrente: 31635-7

**OBJETO**

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

PROPOSTA**Item 1: Vale Alimentação**

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário	Valor Total mensal previsto	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais)	Taxa de Administração	Valor total mensal com a taxa	Valor total anual com a taxa
260	R\$310,00	R\$80.600,00	R\$1.047.800,00	-4,75%	R\$76.771,50	R\$998.029,50

*O 13º (décimo terceiro) fornecimento refere-se à cesta de Natal e será creditado no mês de dezembro, exceto se houver outra determinação da contratante.



Item 2: Vale Refeição

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário	Valor Total mensal previsto	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais)	Taxa de Administração	Valor total mensal com a taxa	Valor total anual com a taxa
245	R\$510,00	R\$124.950,00	R\$1.499.400,00	-4,75%	R\$119.014,87	R\$1.428.178,44

DEMAIS INFORMAÇÕES

Valor unitário para a remissão de cartão, cobrado no caso de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário: R\$ 5,00 (cinco reais).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a sua entrega.

A Verocheque Refeições Ltda., declara que:

- Conhece, atende e cumpre todos os itens do edital em epígrafe e seus anexos.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado.
- O produto/serviço ofertado atende às todas as especificações exigidas no edital.

Responsável para assinatura de contrato

Nome Completo: Nicolás Teixeira Veronezi
Cargo: Sócio Administrador
RG: 32.594.073-3
CPF: 225.748.008-26
Data de Nascimento: 24/01/1985
Endereço: Av. Pres. Vargas, 2001, Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-260
E-mail institucional: juridico@verocard.com.br
E-mail pessoal: nicolas@verocard.com.br
Telefone: 016 4009 9501

Na certeza de que nossa Proposta Comercial atinja os objetivos de V. Sas., colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.

Atenciosamente,



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio Administrador
Rg: 32.594/073-3

